



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.927

João Pessoa - Terça-feira, 22 de Agosto de 2023

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 12.740 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Autoriza a desafetação e a doação de imóvel do acervo patrimonial do Estado da Paraíba para a Companhia de Desenvolvimento da Paraíba (CINEP) com o objetivo específico de implantação de Polo Fabril e adota outras providências..

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar, para a Companhia de Desenvolvimento da Paraíba (CINEP), inscrita no CNPJ sob o nº 09.123.027/0001-46, o imóvel do acervo patrimonial do Estado consistente em um lote de terreno próprio nº 1377, da quadra 003, situado na Rua Engenheiro Vicente de Paulo Chianca, bairro de Mangabeira, em João Pessoa - Paraíba, registrado no Serviço Notarial do 1º Ofício e Registral Imobiliário da Zona Sul, Cartório Carlos Ulysses, sob número de ordem R-2, matrícula 168.327, integrante do SIGBP Sistema Integrado de Gestão de Bens Públicos sob nº 1.024, com área total de 5,84 hectares, conforme Laudo de Avaliação Prévia nº 25/2023 da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN e Processo Administrativo PBD0C nº SAD-PRC-2023/00920.

Art. 2º O imóvel de que trata o art. 1º destina-se à implantação do Polo Fabril na cidade de João Pessoa - Paraíba, conforme os objetos e finalidades sociais de interesse público da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba (CINEP).

Art. 3º O imóvel objeto desta Lei reverterá ao patrimônio público estadual caso não haja o início da implantação do Polo Fabril no prazo de 05 (cinco) anos da publicação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de agosto de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar totalmente o Projeto de Lei nº 514/2023, de autoria da Deputada Cida Ramos, que “*Institui a Política Estadual “Vini Jr” de combate ao racismo nos estádios e nas arenas esportivas do Estado da Paraíba*”.

RAZÕES DO VETO

O projeto em comento é de iniciativa parlamentar e visa enfrentar o racismo nos estádios e nas arenas esportivas através de medidas concretas de antirracismo, como a criação do “Protocolo de Combate ao Racismo” que visa a possibilidade das autoridades esportivas de eventos realizados no Estado da Paraíba terem a obrigatoriedade de seguir um rito que propiciará a não anuência do poder público com práticas racistas.

Instada a se manifestar, a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer (SEJEL) pugnou pelo veto total ao projeto de lei.

A presente propositura dispõe sobre matéria cuja iniciativa de lei é privativa do governador. Ela dispõe sobre serviço público e atribuições concretas a serem executadas pelo Poder Executivo, instituindo novas atribuições para secretarias e órgãos públicos. Consequentemente, infringiu o disposto no artigo 63, § 1º, II, alíneas “b” e “e”, da Constituição Estadual:

“Art. 63. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:

II - disponham sobre:

(...)

b) organização administrativa, matéria orçamentária e **serviços públicos**;

(...)

e) criação, estruturação e **atribuições das Secretarias e órgãos da administração.**” (Grifo nosso)

O Supremo Tribunal Federal entende que é inconstitucional a lei proveniente de iniciativa parlamentar que disponha sobre serviço público e atribuições de órgãos da Administração Pú-

blica, pois se inserem em matéria cuja iniciativa é privativa do Chefe do Poder Executivo. Se o Poder Legislativo assim o fizer, estará criando obrigações para a Administração Pública, violando o princípio constitucional da separação dos Poderes. Vejamos:

Ação direta de inconstitucionalidade. Lei 8.865/2006 do Estado do Rio Grande do Norte. Obrigação de a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte prestar serviço de assistência judiciária, durante os finais de semana, aos necessitados presos em flagrante delito. (...) Os arts. 2º e 3º da Lei 8.865/2006, resultante de **projeto de lei de iniciativa parlamentar**, contém, ainda, **vício formal de iniciativa** (art. 61, § 1º, II, c, CF/1988), pois **criam atribuições para a Secretaria** de Estado da Educação, Cultura e dos Desportos (art. 2º), para a Secretaria de Estado de Defesa Social e Segurança Pública (art. 2º) e para a Polícia Civil (art. 3º), **sem observância da regra de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo estadual**. [ADI 3.792, rel. min. Dias Toffoli, j. 22-9-2016, P, DJE de 1º-8-2017.] (grifo nosso).

10259610 - AÇÃO DIRETA ESTADUAL. LEI MUNICIPAL. INICIATIVA PARLAMENTAR. SEPARAÇÃO DE PODERES. INTERFERÊNCIA NO FUNCIONAMENTO DE ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. 1. O tribunal de origem, no julgamento de ação direta, **declarou a inconstitucionalidade formal** da Lei nº 9.574, de 20 de maio de 2011, do município de Sorocaba, ante fundamentos assim sintetizados (folha 188): I. Ação direta de inconstitucionalidade. Lei municipal de Sorocaba nº 9.574 de 20 de maio de 2011, que autoriza o poder executivo a **instituir, na rede pública de saúde, o programa** de prevenção e tratamento contra o câncer de colo de útero II. **Vício formal de inconstitucionalidade, por desvio de poder legislativo. Se a competência que disciplina a gestão administrativa é privativa do chefe do poder executivo, a iniciativa do legislativo importa em violação frontal ao texto constitucional que consagra a separação dos poderes estatais.** Ofensa aos artigos 5º; 47; II e XIV; e 144 da Constituição Paulista. III. Inconstitucionalidade configurada. Ação procedente. 2. Na interposição do recurso extraordinário foram observados os pressupostos gerais de recorribilidade. A peça, suscitada por advogado regularmente constituído, foi protocolada no prazo assinado em Lei. A Câmara Municipal aponta ofensa aos artigos 2º, 24, inciso XII, e 30, incisos I, II e VII, da Constituição Federal. O supremo já proclamou ser obrigatório aos entes federativos observar o modelo de separação de poderes adotado pela Constituição Federal de 1988, o que inclui as regras específicas de processo legislativo. Precedentes: ação direta de inconstitucionalidade nº 243/rj, de minha relatoria, e ação originária nº 284/sc, relator ministro Ilmar Galvão. O acórdão impugnado na origem está em harmonia com esse entendimento, **no que restringe a iniciativa de projetos de Lei sobre a organização e funcionamento dos órgãos da administração direta e autárquica ao chefe do poder executivo.** A finalidade de revestir de maior efetividade determinado direito individual ou social não invalida o vício formal verificado na iniciativa parlamentar, que ultrapassa os limites constitucionais quando cria órgãos não previstos no modelo federal. Não há qualquer deficiência na fundamentação do acórdão recorrido. 3. Ante o quadro, nego seguimento ao recurso extraordinário. (STF; RE 795.795; SP; Rel. Min. Marco Aurélio; Julg. 06/03/2014; DJE 19/03/2014; Pág. 184) (grifo nosso).

Então, projeto de lei com as características do que está sob análise, incorre em vício de inconstitucionalidade, uma vez dispõe sobre matéria cuja competência legislativa é conferida, de forma privativa, ao Chefe do Poder Executivo.

A conversão desta propositura em lei vai configurar indevida interferência do Poder Legislativo em atribuições próprias do Poder Executivo e, por consequência, afrontará o princípio da separação dos poderes, presentes no artigo 2º da Constituição Federal e no artigo 6º da Constituição Estadual.

Além disso, o desrespeito à prerrogativa de iniciar o processo de positivação do Direito, gerado pela usurpação do poder sujeito à cláusula de reserva, traduz vício jurídico de gravidade inquestionável, cuja ocorrência reflete típica hipótese de inconstitucionalidade formal.

Por fim, ratifico que eventual sanção de projeto de lei no qual se tenha constatado vício de iniciativa não seria apta a convalidar a inconstitucionalidade, conforme se infere do posicionamento firmado no Supremo Tribunal Federal:

“A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa. A ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usur-

pada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade. Insustentabilidade da Súmula 5/STF. Doutrina. Precedentes.” (ADI 2.867, Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 3-12-2003, Plenário, DJ de 9-2-2007.) No mesmo sentido: ADI 2.305, Rel. Min. Cezar Peluso, julgamento em 30-6-2011, Plenário, DJE de 5-8-2011; AI 348.800, Rel. Min. Celso de Mello, decisão monocrática, julgamento em 5-10-2009, DJE de 20-10-2009; ADI 2.113, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 4-3-2009, Plenário, DJE de 21-8-2009; ADI 1.963-MC, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 18-3-1999, Plenário, DJ de 7-5-1999; ADI 1.070, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 29-3-2001, Plenário, DJ de 25-5-2001. (Grifo nosso)

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei nº 514/2023, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa. João Pessoa, 21 de agosto de 2023.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

AUTÓGRAFO Nº 196/2023
PROJETO DE LEI Nº 514/2023
AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

VETO TOTAL
João Pessoa, 21/08/2023
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Institui a Política Estadual “Vini Jr” de combate ao racismo nos estádios e nas arenas esportivas do Estado da Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado da Paraíba, a Política Estadual “Vini Jr” de combate ao racismo nos estádios e nas arenas esportivas do Estado da Paraíba.

Art. 2º A política de que trata o art. 1º desta Lei tem como objetivo o combate ao racismo nos estádios e nas arenas esportivas, buscando transformá-los em espaços acolhedores para toda a comunidade esportiva.

Art. 3º São ações da Política Estadual “Vini Jr” de Combate ao Racismo:

I - torna-se obrigatório, no âmbito das atividades esportivas realizadas em estádios e arenas do Estado da Paraíba:

- a) a divulgação e a realização de campanhas educativas de combate ao racismo nos períodos de intervalo ou que antecedem os eventos esportivos ou culturais, preferencialmente veiculadas por meios de grande alcance, tais como telões, alto falantes, murais, telas, panfletos, outdoor set;
- b) a divulgação das políticas públicas voltadas para o atendimento às vítimas das condutas combatidas por esta Lei;
- c) a interrupção da partida em andamento em caso de denúncia ou reconhecida manifestação de conduta racista por qualquer pessoa presente, sem prejuízo das sanções cíveis, penais e previstas no regulamento da competição e da legislação desportiva.

II - torna-se facultativo, no âmbito das atividades esportivas realizadas em estádios e arenas:

- a) a instrução dos funcionários e prestadores de serviços sobre as condutas combatidas por esta Lei;
- b) a criação e ampla divulgação de medidas de acolhimento e auxílio disponibilizados ao denunciante vítima da conduta combatida por esta Lei;
- c) o encerramento total da partida em andamento em caso de conduta racista praticada conjuntamente por grupo de pessoas ou em caso de reincidência de reconhecida manifestação de conduta racista sem prejuízo das sanções previstas no regulamento da competição e da legislação desportiva.

Art. 4º Fica criado o “Protocolo de Combate ao Racismo”, a ser realizado nos estádios e arenas esportivas que seguirá o seguinte rito:

I - qualquer cidadão poderá informar a qualquer autoridade presente no estádio acerca da conduta racista que tomar conhecimento;

II - ao tomar conhecimento, a autoridade obrigatoriamente informará imediatamente ao plantão do juizado do torcedor presente no estádio, ao organizador do evento esportivo e ao delegado da partida quando houver, e logo que for possível ao Ministério Público e a Delegacia de Crimes Raciais.

III - o organizador do evento ou o delegado da partida solicitará ao árbitro ou ao mediador da partida a interrupção obrigatória de que trata a alínea “c” do inciso I do art. 3º desta Lei;

IV - a interrupção se dará pelo tempo que o organizador do evento ou o delegado da partida entenderem necessário e enquanto não cessarem as atitudes reconhecidamente racistas;

V - após a interrupção e em caso da conduta racista praticada conjuntamente por torcedores ou de reincidência de conduta reconhecidamente racista, o organizador do evento esportivo ou o delegado da partida poderá informar ao árbitro ou mediador da partida quanto à decisão de exercer a faculdade de encerrar a partida nos moldes da alínea “c” do inciso II do art. 3º desta Lei.

Parágrafo único. São consideradas autoridades para os fins desta Lei: os policiais militares, bombeiros, guardas ou qualquer funcionário da segurança do estádio.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 01 de agosto de 2023.


ADRIANO GALVÃO
Presidente

VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar totalmente o Projeto de Lei nº 518/2023, de autoria da Deputada Francisca Motta, que “*Dispõe sobre a prioridade na ordem de atendimento técnico pelas concessionárias de serviços públicos aos estabelecimentos de saúde, redes de ensino, casas de abrigo a idosos e creches no Estado da Paraíba e dá outras providências.*”.

RAZÕES DO VETO

De iniciativa parlamentar, a proposição assegura a prioridade na ordem de atendimento técnico pelas concessionárias de serviços públicos aos estabelecimentos de saúde, redes de ensino, casas de abrigo a idosos e creches no âmbito do Estado da Paraíba (art. 1º).

Embora louvável a iniciativa parlamentar, a proposição padece do vício de inconstitucionalidade formal, posto que, a Constituição da República estabelece em seu art. 22, IV, ser privativa da União à competência para legislar sobre energia, cabendo à ANEEL regulamentar o serviço concedido, nos termos do art. 29, I da Lei 8.987/95 c/c art. 3º da Lei 9.427/96.

Nesse diapasão, o órgão regulador competente já dispôs sobre a forma de atendimento aos clientes pelas distribuidoras de energia, bem como priorização, na Resolução Normativa nº 1000, de 7 dezembro de 2021.

Instada a se manifestar, a Agência Reguladora do Estado da Paraíba (ARPB) pugnou pelo veto total ao projeto de lei. Por ser uma agência multissetorial, a ARPB subdividiu sua manifestação em duas abordagens. Em uma, ela tratou da inconstitucionalidade da lei para o serviço de energia elétrica. Na outra, abordou os serviços de saneamento e gás canalizado.

A Gerência Executiva de Energia Elétrica (GEEE) da ARPB emitiu nota técnica pela inconstitucionalidade do projeto de lei sob os seguintes argumentos:

“Ocorre que, por se tratar de um *serviço regulado pelo Governo Federal*, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, **somente aquela Agência Reguladora tem poderes para determinar responsabilidades às Distribuidoras de Energia Elétrica do País**, no caso do nosso Estado, a Energisa da Paraíba – EPB. Mesmo sendo a ARPB conveniada com aquela Agência Federal, **não nos é atribuída a autoridade de regular sobre a distribuição de energia elétrica no nosso Estado**, mas tão somente proceder aos serviços de fiscalização e acompanhamento, que são objetos do Convênio vigente, entre a ARPB e a ANEEL.

(...)

Não pode o legislador estadual, sob o pretexto de estar legislando sobre assunto de direito do consumidor e, portanto, concorrente entre os entes federativos, versar sobre matéria que impacta diretamente na dinâmica de setores altamente regulados, sob pena de, inadvertidamente, gerar um desequilíbrio que demande a atuação dos órgãos competentes para evitar prejuízos na prestação de serviços ou até mesmo impacto na modalidade tarifária.

(...)

Diante do exposto, a Gerência Executiva de Energia Elétrica – GEEE manifesta o entendimento pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 518/2023, sugerindo pelo veto total em relação à sua aplicação ao setor de energia elétrica.” (grifo nosso)

A Diretoria Executiva de Regulação e Articulação Institucional – DERA também emitiu nota técnica pela inconstitucionalidade do projeto de lei, vejamos:

“Analisando o texto que se pretende aprovar, observamos, tecnicamente, que a matéria já é, mesmo que de forma indireta, tratada nas condições gerais a serem observadas na prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no estado da Paraíba, aprovadas pela Resolução de Diretoria da ARPB nº 002/2010, no que toca aos serviços de saneamento, assim como também o é por meio do Regulamento do Serviço Público de Distribuição de Gás Canalizado no Estado da Paraíba, aprovado pelo Decreto nº 29.331 de 10/06/2008,



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

Av. Chesf, 451 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialaouaiaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoaouaiaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

alterados pelos Decreto nº 31.923 de 17/12/2010 e Decreto nº 32.129 de 10/05/2011 e pela Lei nº 12.142 de 24 de novembro de 2021.

(...)

Como se vê, a invasão de competência, que será abordada em tópico próprio, é manifesta no presente caso, o que impõe o VETO do PL, eis que, como já foi dito, a proposta é muito mais prejudicial do que benéfica para a maioria da população, pois se está fomentando o aumento das tarifas dos serviços.

(...) Diante do exposto, esta Diretoria Executiva de Regulação e Articulação Institucional – DERAJ entende que o Projeto de Lei nº 518/2023, correspondente ao Autógrafo nº 197/2023, é inócuo, pelos motivos aqui expostos, não tendo, assim, utilidade eis que os regulamentos dos setores envolvidos no PL já preveem prazos razoáveis para o restabelecimento dos serviços, assim como os casos e exigências para a realização de manutenções programadas, que sempre visam à segurança e bem estar dos usuários/consumidores desses serviços.

(...)

Isso posto, considerando que a matéria pano de fundo do PL oneraria ainda mais os serviços e em alguns casos se tornaria impraticável, como é o caso do saneamento que já tem previsto 4h (quatro horas) para restabelecimento dos serviços, recomendamos o VETO INTEGRAL do Projeto de Lei em análise, como medida de direito e justiça.” (grifo nosso)

Para além da inconstitucionalidade apontada, o PL 518/2023 padece de outro vício consistente no fato de que não há qualquer critério para atendimento. Em outras palavras, ainda que o pleito dos estabelecimentos não seja emergencial, o projeto apresentado obrigaria as concessionárias do Estado a descumprir a ordem cronológica estabelecida pelo regulador em detrimento de clientes relevantes que seriam prejudicados pelo atendimento não prioritário aos estabelecimentos inseridos na norma proposta.

Destaca-se que a priorização já encontra guarida na Resolução da ANEEL que obriga as distribuidoras a “priorizar o atendimento de urgência/emergência, garantindo a posição privilegiada em filas de espera para atendimento à frente dos demais tipos de contatos” (art. 392, § 2º REN 1000/23).

E mais, essa obrigação poderá afetar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão, já que, além do atendimento de urgência/emergência, as concessionárias do Estado da Paraíba ficariam obrigadas a atender esses estabelecimentos, ainda que em situações cotidianas que não demandariam priorização.

Ainda, cumpre destacar que o impacto da norma proposta transcende as operações das distribuidoras de energia, gerando potenciais prejuízos para concessionárias de água e esgoto e gás canalizado.

Além de todo o exposto, sabe-se que são de iniciativa do Governador do Estado, leis que disponham sobre serviços públicos, como a do caso em tela.

Dessa maneira, é vedada a iniciativa de Projetos de Lei que contenham matérias de iniciativa privativa do Chefe do poder Executivo, no que diz respeito a serviços públicos, conforme se extrai do artigo 63, § 1º, inciso II, alíneas “b” da Constituição Estadual da Paraíba, *in verbis*:

Art. 63. (...)

§ 1º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:

(...)

II - disponham sobre:

(...)

b) organização administrativa, matéria orçamentária e **serviços públicos**; (grifo nosso)

Ademais, o artigo 3º do referido PL dispõe que “o Poder Executivo regulamentará a presente Lei”, impondo obrigatoriedade ao Poder Executivo de regulamentar a lei. Esse tipo de imposição é inconstitucional.

Entende o Supremo Tribunal Federal que fere o princípio da independência e harmonia entre os Poderes a determinação por parte do Legislativo para que o Executivo regule lei.

É inconstitucional qualquer tentativa do Poder Legislativo de definir previamente conteúdos ou estabelecer prazos para que o Poder Executivo, em relação às matérias afetas a sua iniciativa, apresente proposições legislativas, mesmo em sede da Constituição estadual, porquanto ofende, na seara administrativa, a garantia de gestão superior dada ao chefe daquele Poder. Os dispositivos do ADCT da Constituição gaúcha, ora questionados, exorbitam da autorização constitucional de auto-organização, interferindo indevidamente na necessária independência e na harmonia entre os Poderes, criando, globalmente, na forma nominada pelo autor, verdadeiro plano de governo, tolhendo o campo de discricionariedade e as prerrogativas próprias do chefe do Poder Executivo, em ofensa aos arts. 2º e 84, II, da Carta Magna.” (ADI 179, rel. min. Dias Toffoli, julgamento em 19-2-2014, Plenário, DJE de 28-3-2014.) (grifo nosso)

Dessa maneira, o Projeto de Lei invade competência do Chefe do Executivo, violando, de forma cristalina, o princípio da separação dos Poderes, nesse sentido a jurisprudência, senão vejamos:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA PARA MULHERES. VÍCIO DE INICIATIVA. MATÉRIA EXCLUSIVA DO EXECUTIVO. VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO E INDEPENDÊNCIA DOS PODERES. INCONSTITUCIONALIDADE. 1. A Lei Municipal que criou o Programa de Geração de Renda para Mulheres, conflita com o princípio fundamental da separação de Poderes, por interferir na iniciativa legislativa exclusiva do Poder Executivo. 2. Julga-se procedente a representação.” (fl. 166) -

ADI nº 2.417/SP, Tribunal Pleno, Relator o Ministro Maurício Corrêa , DJ de 5/12/03. (grifo nosso)

O desrespeito à prerrogativa de iniciar o processo de positivação do Direito reflete típica hipótese de inconstitucionalidade formal, gerado pela usurpação do poder sujeito à cláusula de reserva, traduz vício jurídico de gravidade inquestionável.

É salutar destacar que a sanção do Projeto de Lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa. A ulterior aquiescência do Chefe do Poder Executivo, mediante sanção do Projeto de Lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício da inconstitucionalidade, conforme se infere do posicionamento firmado no Supremo Tribunal Federal:

A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa. A ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade. Insubsistência da Súmula 5/STF. Doutrina. Precedentes. (ADI 2.867, Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 3-12-2003, Plenário, DJ de 9-2-2007.) No mesmo sentido: ADI 2.305, Rel. Min. Cezar Peluso, julgamento em 30-6-2011, Plenário, DJE de 5-8-2011; AI 348.800, Rel. Min. Celso de Mello, decisão monocrática, julgamento em 5-10-2009, DJE de 20-10-2009; ADI 2.113, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 4-3-2009, Plenário, DJE de 21-8-2009; ADI 1.963-MC, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 18-3-1999, Plenário, DJ de 7-5-1999; ADI 1.070, Rel. Min. Sepúlveda Perence, julgamento em 29-3-2001, Plenário, DJ de 25-5-2001. (grifo nosso)

Não obstante o mérito da matéria apresentada, o Projeto de Lei padece de inconstitucionalidade formal, uma vez que trata de matéria de iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar totalmente o Projeto de Lei nº 518/2023, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

AUTÓGRAFO Nº 197/2023

PROJETO DE LEI Nº 518/2023

AUTORIA: DEPUTADA FRANCISCA MOTTA

VETO TOTAL
João Pessoa, 21/08/2023
JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

Dispõe sobre a prioridade na ordem de atendimento técnico pelas concessionárias de serviços públicos aos estabelecimentos de saúde, redes de ensino, casas de abrigo a idosos e creches no Estado da Paraíba e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica assegurada a prioridade na ordem de atendimento técnico pelas concessionárias de serviços públicos aos estabelecimentos de saúde, redes de ensino, casas de abrigo a idosos e creches no âmbito do Estado da Paraíba.

Parágrafo único. São serviços públicos aludidos no caput:

I – água

II – luz;

III – telefonia;

IV – gás;

V – transporte.

Art. 2º As concessionárias de serviços públicos que descumprirem o disposto na presente Lei estarão sujeitas às sanções previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, aplicáveis na forma dos artigos 57 a 60, dobrável nas reincidências.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 01 de agosto de 2023.

ADRIANO GALVÃO
Presidente

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA Nº. 31 /2023.

João Pessoa, 08 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidor KLEBER FERNANDES MEDEIROS, Matrícula



190356-0, para a função de Gestor Executivo e o servidor SEBASTIÃO BASTOS FREIRE FILHOS, Matrícula 165310-5, para a função de Gestor Administrativo do Convênio 902328/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido-SEAFDS-PB e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, em conformidade com o que dispõe o artigo nº 67 da Lei 8.666/93 e o Artigo 61 do Decreto Estadual 33.884/2013.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.


FREI ANASTÁCIO RIBEIRO
Secretário - SEAFDS

Superintendência da Administração do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Portaria COPAM Nº 006/2023

João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no âmbito que lhe confere a LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, “Cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS); altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual”, no uso das suas atribuições como PRESIDENTE DO CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o representante da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA MARIA CHRISTINA VICENTE VASCONCELOS, como conselheiro titular, e seu suplente JOSÉ HUMBERTO DE A. G. FILHO, para compor o Conselho de Proteção Ambiental - COPAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Portaria COPAM Nº 007/2023

João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no âmbito que lhe confere a LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, “Cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS); altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual”, no uso das suas atribuições como PRESIDENTE DO CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o representante da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA PRISCILA MARSICANO SOARES NERI, como conselheiro titular, e seu suplente LUCAS COUTINHO FERNANDES, para compor o Conselho de Proteção Ambiental - COPAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Portaria COPAM Nº 008/2023

João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no âmbito que lhe confere a LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, “Cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS); altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual”, no uso das suas atribuições como PRESIDENTE DO CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o representante da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA MARIA DO SOCORRO DE BRITO SILVA, como conselheiro titular, e seu suplente EMANUEL VIEIRA GONÇALVES, para compor o Conselho de Proteção Ambiental - COPAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA Nº0009/2023/SEMAS.

João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, caput do art. 67 da LF 8.666/1993 e art. 117 da LF 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEONILDO DE LIMA FONSECA, matrícula nº 191.576-2, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 0004/2023 e o servidor CAIO WILLIAM SANTOS WANDERLEY, matrícula nº 187.408-0 para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 0004/2023, a ser firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade e a Empresa 51.442.367 VINÍCIUS ATSUSHI UEOKA, CNPJ nº 51.442.367/0001-04, cujo objeto é a contratação de serviços para ministrar aulas de inglês instrumental avançado para dar aulas em modo intensivo, conforme especificado no Termo de Referência.


JOSÉ RAFAEL RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA nº 020/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestor de Contrato, a empregada abaixo discriminada:

Contrato nº 020/2023 – DAF/GTI (PCG ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA)

– Gestora: FERNANDA PAULINELLI RODRIGUES SILVA, matrícula nº 0068, CPF/MF nº 046.373.734-25.

Parágrafo único. A Gestora do Contrato acima nominada deverá acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

JAILSON GALVÃO
Diretor Presidente

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

DECISÃO DE PRE 013/2023

Assunto: Designação de Comissão para Organizar Concurso Público.

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria;

CONSIDERANDO:

• A necessidade de recomposição da força de trabalho na CAGEPA;

• O inciso II, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, que determina: “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego;

DECIDE:

1. Designar Comissão com objetivo de organizar Concurso Público para ingresso de novos empregados na Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.

2. Para compor a mesma, designar: Kallyne Ligia Dantas e Dantas, Assistente Social, mat. 122602; Juliana Guedes da Silva, Advogada, mat. 133809; Morgana Gomes Trindade Longo da Silva, Assistente de Diretoria, mat. 143146; Helton de Sousa Barbosa, Analista de Sistemas, mat. 129976; Wallace Medeiros de Oliveira, Engenheiro Civil, mat. 135925 – representantes da CAGEPA; e Marlene Rodrigues da Silva, mat. 94.870-5, e Karla Katiane Ramalho Vital, mat. 177.142 - representantes da Secretaria de Estado da Administração da Paraíba, sob a presidência da primeira.

3. Estabelecer que os(as) designados(as) desempenhem as atribuições decorrentes desta Decisão – DE PRE, concomitantemente com as dos seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.

4. A presente Decisão – DE PRE entra em vigor a partir desta data;

João Pessoa/PB, 21 de agosto de 2023.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
Diretor Presidente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº233/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 16 de agosto de 2023

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Parecer Jurídico nº 270/2023, objeto do Processo FDC-PRC-2023/00923;

RESOLVE:

De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, AFASTAR, a pedido, ARTHUR HENRIQUE GOMES DINIZ, lotado nesta Fundação cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 664.022-2, para participar do Curso de Formação da Polícia Civil do Estado da Paraíba, a ser realizado na ACADEPOL, sem ônus para a FUNDAC, a partir do dia 24/04/2023.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 239/2023/GP/FUNDAC

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37.

Considerando ser essencial as atividades desempenhadas no âmbito da socioeducação paraibana, devendo ser continuada pelo excepcional interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a lista de profissionais contratados por excepcional interesse

público para atuação na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) – FUNDAC para atuar como Prestador de Serviços, nas seguintes funções:

PROFISSIONAL	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO CONTRATO
CAMILA RITCHELY SOARES DE OLIVEIRA FARIAS	FUNDAC	01/06/2023 A 01/12/2023
SUÊNIA PAULINO DA SILVA	FUNDAC	01/06/2023 A 01/12/2023
ADRIANO ANDRÉ DE ARAÚJO	FUNDAC	01/06/2023 A 01/12/2023
KATARINNE LEITE RIBEIRO CABRAL CRISPIM	FUNDAC	18/07/2023 A 18/01/2024
GEISSIKELLY MARQUES DE OLIVEIRA	FUNDAC	17/07/2023 A 17/01/2024
LAYANE KARLA DANTAS DA SILVA	FUNDAC	01/08/2023 A 01/02/2024
NATHALYA JORDANNA DE FRANÇA FERNANDES	FUNDAC	01/08/2023 A 01/02/2024

Dê ciência, publique-se.
João Pessoa, 05 de maio de 2023.

PORTARIA EXTERNA Nº241/2023/GP/FUNDAC João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos da Sindicância Administrativa nº 2023/08109.

RESOLVE:

Art. 1º - ACOLHER integralmente contido no Relatório da Comissão de Processo Administrativo, constituída nos termos da legislação vigente;

Art. 2º - DECIDIR pelo arquivamento da Sindicância pela não constatação de indicadores concretos que ensejem a continuidade do feito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº242/2023/GP/FUNDAC João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

O Presidente da FUNDAC – Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060 de 13 de junho de 1995;

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

RESOLVE

NOMEAR para exercer a função de gestores de contratos, os servidores conforme listagem abaixo, respectivamente.

SERVIDOR	MATRICULA	CONTRATOS
MAYARA HAYANNA DOS SANTOS	664.379-5	0051/2023
HUGGO MICHAEL ULISSES FERREIRA	663.450-8	0052/2023

Da ciência, publique-se.

Portaria nº 243/2023/GP/FUNDAC João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

Designa servidores para integrarem a Comissão de Atesto dos Serviços Contratados da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice De Almeida” FUNDAC.

O Presidente da FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC, no uso das atribuições que lhe confere Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores Públicos Estaduais para compor a COMISSÃO DE ATESTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, no âmbito da FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC.

Art. 2º - A Comissão em que preconiza o artigo 1º desta Portaria terá a seguinte composição:

Servidor 01 – Luciano Cesar Cabral de Castro - Matrícula nº 664.343-4

Servidor 02 – Ioná Dantas Florentino Lima - Matrícula nº 663.814-7

Servidor 03 – Rildo Brasil Maciel - Matrícula nº 664.398-1

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA EXTERNA Nº231/2023/GP/FUNDAC João Pessoa, 16 de agosto de 2023.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

NOMEAR, RENATA AQUINO TORRES, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Execução, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, a partir da data de sua publicação.

Publique-se.


FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES
Presidente FUNDAC

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA N.º 174/2023

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores **BISMARQUE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 3.182-1, como **gestore MYKEL FERNANDES DE SOUSA**, matrícula nº 3.202-1, como **fiscal** do Contrato Administrativo nº 034/2023, que tem como objeto a contratação de serviços especializados de acompanhamento topográfico e controle tecnológico de concreto, de solos e de pavimentos em blocos intertravados de concreto para promover apoio técnico a fiscalização da construção de trecho do Polo Turístico Cabro Branco, denominado Boulevard dos Ipês, no município de João Pessoa, no estado da Paraíba, a fim de atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Art. 2º - Deverão os servidores designados, acompanhar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 191 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 17 de agosto de 2023.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO

Diretor Presidente

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA N.º 064/2023.

João Pessoa, 21 de Agosto de 2023.

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Designar os servidores **DIOGÊNES SANTOS DE CARVALHO**, matrícula nº 98.415-9, na função de presidente, **MARIA DO SOCORRO CAMELO VIEIRA**, matrícula nº 995.729-9 e **LUCIANA DANTAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 995.721-8, na função de membro, para comporem a Comissão para Avaliação de veículo pertencente ao patrimônio da Empresa Paraibana de Turismo S/A -PBTUR, com a finalidade de alienação.

Esta Comissão terá a duração de 180 (cento e oitenta) dias a contar a partir da data de sua publicação.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS

Diretor Presidente

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 043/2023

João Pessoa, 21 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Laercio de Carlos Carneiro Pires**, Matrícula nº 720.650-0, para ser o Gestor do Contrato nº 0075/2023 para contratação de empresa especializada em locação de veículos com a empresa **LOCALIZA RENT A CAR S/A** e o servidor **Laercio de Carlos Carneiro Pires**, Matrícula nº 720.650-0, para ser o Gestor do Contrato nº 0076/2023 para contratação de empresa especializada em locação de veículos com a empresa **CS BRASIL FROTAS S/A**.


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 010/23-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 22 de maio de 2023.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar a pedido, a servidora **NAYDE DE ALVERGA SITARO BEZERRA**, matrícula nº 1017-1, da função gratificada de Secretária da Coordenadoria de Apoio Administrativo, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia, símbolo FG-02, até ulterior deliberação.

Publique-se.

PORTARIA Nº 011/23-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 22 de maio de 2023.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ISABEL DINIZ ARAÚJO TEIXEIRA**, para exercer a função gratificada de Secretária da Coordenadoria de Apoio Administrativo, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia, símbolo FG-02, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 015/23-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 01 de junho de 2023.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESOLVE exonerar a pedido, o servidor **GILBERTO SOARES GOMES**, da função gratificada de Gerente do Núcleo de Ensaios, símbolo FG-01, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia, vinculado a Coordenadoria de Metrologia Legal.

Publique-se.

PORTARIA Nº 016/23-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 01 de junho de 2023.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESOLVE designar **WALTER DE SOUZA SILVA JÚNIOR**, para exercer a função gratificada de Gerente do Núcleo de Ensaios, símbolo FG-01, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia, vinculado a Coordenadoria de Metrologia Legal.

Publique-se.


ARTHUR BOMMIM GALVÃO DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 001, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Cria Comissão visando a elaboração de sugestões para definir as Comissões temporárias e permanentes sistematizar os procedimentos para o efetivo funcionamento da Câmara Fracionária criada no âmbito deste CETRAN/PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA (CETRAN-PB), no uso da competência que lhe conferem o inciso VII do art. 11, do Decreto nº 43.630, de 26 de abril de 2023, que aprovou o Regimento Interno deste CETRAN/PB, resolve:

Art. 1º – Constituir Comissão composta pelos Conselheiros Marcos Antônio Souto Maior Filho, Ricácio Lima da Cruz João Ferreira Furtado Neto, para, sob a presidência do primeiro, elaborar sugestões para definir as Comissões temporárias e permanentes e sistematizar os procedimentos para o efetivo funcionamento da Câmara Fracionária, criada no âmbito deste CETRAN/PB, conforme disposições contidas no Capítulo XI do Decreto Estadual nº 43.630, de 25 de abril de 2023, que aprovou o Regimento Interno deste Colegiado.

Art. 2º – Fica estabelecido um prazo de até (dez) dias para conclusão dos trabalhos insertos no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 002, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Designar servidores para prestar apoio administrativo ao CETRAN/PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA (CETRAN-PB), no uso da competência que lhe conferem o inciso X do art. 11, do Decreto nº 43.630, de 26 de abril de 2023, que aprovou o Regimento Interno deste CETRAN/PB, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores José Ricardo da Costa Machado e Ivoneide Rodrigues do Nascimento, funcionários do DETRAN/PB, sob matrículas 4067-3 e 3168-2, respectivamente, para prestarem apoio administrativo a este CETRAN/PB, conforme disposições contidas no Art. 9º do Decreto Estadual nº 43.630, de 25 de abril de 2023, que aprovou o Regimento Interno deste Colegiado.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos legais a 11 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 112 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº DER-PRC-2023/05181.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO**, matrícula **9499-4**, inscrito no CPF sob nº 087.159.524-95, como Gestor do Contrato **PJ-032/2023**, que tem por objeto as Obras de Pavimentação da Rodovia PB - 067, Trecho: Mari/Mulungu, com 15,33 km de extensão.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 113 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº DER-PRC-2023/05263.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **HERBERT NOBREGA VENTURA**, matrícula **9420-0**, inscrito no CPF sob nº 064.623.724-19, como Gestor do Contrato **PJ-033/2023**, que tem por objeto a execução das Obras de Conservação Rotineira (Pavimentação) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba, sob jurisdição da Residência Rodoviária de Patos.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 284

João Pessoa, 17 de agosto de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0203/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Possibilitar o procedimento licitatório da obra de reforma e ampliação da E.E.E Ademar Leite, em Piancó-PB. ;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.541 0000	130.069,10
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	64.293,09
TOTAL			194.362,19

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SOPLAN

Portaria Conjunta nº 285

João Pessoa, 17 de agosto de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0202/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Cobrir as despesas com o surgimento de novos serviços da obra de construção do laboratório (MOD. 2) ampliação e manutenção da Escola estadual E.F.M DEP. Carlos Pessoa Filho, em Aroeiras/PB.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	81.095,80
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	72.356,56
TOTAL			153.452,36

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPPLAN

Portaria Conjunta nº 286

João Pessoa, 17 de agosto de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0200/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Possibilitar o procedimento licitatório da obra de construção de um novo complexo educacional (08 salas de aula) da E.E.E.F.M Felinto Elísio ? Belém/PB.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	1.561.118,68
TOTAL			1.561.118,68

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPPLAN

Portaria Conjunta nº 287

João Pessoa, 17 de agosto de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0195/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Construção de guarita e reservatórios e reforma da Escola Estadual de ensino fundamental Prefeito Antônio Teixeira, em Santa Rita - PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC-2023/03641.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	23.610,44
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	159.405,92
TOTAL			183.016,36

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPPLAN

Portaria Conjunta nº 288

João Pessoa, 17 de agosto de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0204/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Construção de ginásio reduzido coberto com vestiário e depósito, ampliação e manutenção da Escola E.E.E.F.M. Índio Antônio Sinésio da Silva, em Marcação/PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2023/03529.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.541 0000	87.616,90
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	42.017,68
TOTAL			129.634,58

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 289

João Pessoa, 18 de agosto de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0205/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Reforma e ampliação da Escola E.E.F.M Antônio Teodoro Neto, em Sousa ? PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2023/03489.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.541 0000	291.499,59
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	205.671,69
TOTAL			497.171,28

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Conjunta nº 290

João Pessoa, 18 de agosto de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO -

RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0066/2023 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente ao fornecimento de materiais e insumos laboratoriais com cessão de equipamentos para suprir as necessidades do Hospital Clementino Fraga, sem cobertura contratual, no mês de julho/2021, com a SES, através da empresa DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA;

R E S O L V E M:

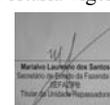
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

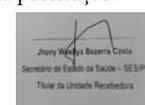
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500 1002	39.824,86
TOTAL			39.824,86

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Mariana Loureiro dos Santos
Secretaria de Estado da Fazenda - SES/FAZ
Titular da Unidade Provedora


Jany Mendes Bezerra Costa
Secretaria de Estado da Saúde - SES/PB
Titular da Unidade Provedora

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 291

João Pessoa, 18 de agosto de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0005/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à implementação do projeto "Preservação da Memória e Difusão Educativa, Cultural e Científica do Acervo da Fundação Casa de José Américo";

R E S O L V E M:

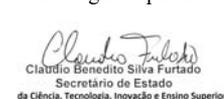
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.12.362.5006.2511.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	3390.20	1.500 1001	422.400,00
	3390.36	1.500 1001	4.000,00
TOTAL			426.400,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Claudio Biomedio Silva Furtado
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior


Antônio Guedes Rangel Júnior
Presidente da FAPESQ

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N° 125

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 0902-23**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOÃO BRAZ DE MEDEIROS**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA DE LOURDES LIMA MEDEIROS**, matrícula n.º 131.469-6, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

Republicar por Incorreção

Publicado em 02/03/2023

João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N° 573

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 5037-21**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **MAYARA MEL DOS SANTOS SOUZA**, beneficiária do ex-servidor falecido **MAURI BARBOSA DE SOUZA**, matrícula n.º 150.491-6, com base no art. 19, § 2º, alínea “b” da Lei nº. 7.517/2003, com a redação dada pela Lei nº 9.939/2012, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03, c/c art. 34-A, §3º, da Constituição do Estado da Paraíba, com redação dada pela Emenda Constitucional estadual nº 47/20, o art. 23, § 8º, da EC nº 103/2019.

Republicar por Incorreção

Publicado em 13/07/2022

João Pessoa, 16 de agosto de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N° 01017

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005042-23, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **NORLAND DE SOUZA LOPES** no cargo de **Médico**, matrícula n.º 96.682-7, lotado na **Secretaria de Estado da Saúde** com base no Art. 4º, “caput”, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº 103/19, c/c o Art. 34-A, “caput” da CE com redação dada pela ECE nº 47/20.

João Pessoa, 05 de julho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N° 1202

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005852-23, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ARQUELAU PEREIRA CAIANA**, no cargo de **Técnico de Nível Médio**, matrícula n.º 94.528-5, lotado na **Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e Pesca**, com base no Art. 20, “caput”, incisos I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020.

João Pessoa, 11 de agosto de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N° 1210

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006260-23, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JANIO CEZAR RIBEIRO**, no cargo de **Motorista IV7**, matrícula n.º 005.963-3, lotado no **Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba - DER**, com base no Art. 20, “caput”, incisos I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020.

João Pessoa, 14 de agosto de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

RESENHA/PBPREV/GP/N° 594/2023

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	5325-23	CARLOS ALBERTO SOBREIRA MOESIA	518.756-7
02	0222-23	DAMIÃO JOAQUIM ALVES	515.197-0
03	5889-23	EDIVAN JERÔNIMO DE MEDEIROS	516.474-5
04	6243-23	ELZA SANTOS	100.350-0
05	5853-23	FRANCISCO LUIS HENRIQUE DA SILVA	514.334-9
06	5762-23	FRANCISCO TADEU DA SILVA	513.879-5
07	5476-23	GLORIA DE FATIMA NOBREGA MARIBONDO	072.369-0
08	5777-23	JADIR NOBREGA DE MEDEIROS	514.420-5
09	5350-23	JOSE PEREIRA DE SOUZA	512.598-7
10	6975-23	LENIRA FIDELIS ALVES	068.545-3
11	6435-23	MARILENE SOBRAL DE MEDEIROS	107.169-6
12	5946-23	MARIA DE FATIMA GADELHA DE OLIVEIRA	070.131-9
13	5477-23	OTILIA MARIA DA SILVA MELO	077.993-8
14	5389-23	SEVERINO DO RAMO VELEZ DOS SANTOS	512.491-3
15	6381-23	ZELIA MAURICIO RAMALHO	037.583-7

João Pessoa, 18 de agosto de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/N° 600/2023

O Presidente da **PBPREV**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	1473-23	ANA DE AQUINO MENDONÇA	891.503-2
02	7111-22	ANGELICA MARIA DE ARAÚJO	080.286-7
03	9169-22	ANGELITA ANASTACIO DE SOUSA	068.756-1
04	1021-23	CREOZÉTE PEREIRA SILVA	077.660-2
05	9004-22	CLEDINA VITORIA TOSCANO GALVÃO	090.867-3
06	0699-23	CECILIA VALDEREZ UCHOA SOUZA	075.539-7
07	0949-23	CARMEN LUCIA CEZAR NOBREGA	061.103-4
08	5684-23	DAMIÃO GOMES ALVINO	519.561-6
09	2719-23	EDMILSON ANASTACIO FILHO	519.564-1
10	0938-23	EDITE MARIA ALVES	115.357-9
11	9821-22	ESMERALDA MARIA DA SILVA	063.876-5
12	6051-23	FRANCISCO DE ASSIS DA CRUZ	519.122-0
13	0973-23	GERALDA TARQUINO DA SILVA	115.156-8

João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/N° 602/2023

O Presidente da **PBPREV**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	8376-22	ILDEZIA BRAZ DE MORAIS	062.330-0
02	6834-23	JOSELITA FIGUEIREDO DINIZ	149.281-1
03	6832-23	JOSELITA FIGUEIREDO DINIZ	149.281-1
04	9052-22	LUCIA MARIA ROCHA RIBEIRO	149.428-7
05	0340-23	MARICÉLIA ALVES DINIZ	091.635-8
06	9793-22	MARIA DAS MERCÊS DE ARAÚJO FERREIRA	115.262-9
07	1378-23	MARIA MADALENA CRISPIM GONÇALVES	026.516-1
08	9060-22	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA VIRGINIO	999.423-0
09	0804-23	MARIA DAS DORES DANTAS	149.693-0
10	8326-22	MARIA DO CARMO SOUZA PEREIRA	149.951-3
11	0930-23	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA LOPES	012.310-6
12	9773-22	MARIA JOSÉ CALIXTO DE BRITO	011.565-94

João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria nº 004/2023/GEPE

Art. 1º O Procurador do Estado regularmente em atividade e no exercício de suas funções, com status ativo nas respectivas filas de distribuição, está apto a receber processos e notificações redistribuídos, ainda que a distribuição inicial tenha ocorrido em data em que o Procurador estava afastado por férias, licença ou qualquer outro tipo de afastamento.

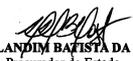
§1º Fica vedado, portanto, pedido de redistribuição com justificativa de que, na data inicial da distribuição, o Procurador estava fora da fila de distribuição.

§2º Permanece válido o prazo geral de 05 (cinco) dias úteis para solicitação de redistribuição nas hipóteses cabíveis.

§3º Os casos omissos serão resolvidos pela GEPE, após provocação, no prazo em que se autorizam pedidos de redistribuição.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 14 de agosto de 2023.


LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA
Procurador do Estado
Coordenador das Procuradorias Especializadas

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS João Pessoa, 21 de agosto de 2023.
Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/18514	902.331-3	RICARDO LUCIANO FILHO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 066/2023

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 066/2023

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	MOISES AGRA FARIAS	096.772.764-25	2021-009458
02	MONICA LOPES DA ROCHA (BEACH CLUB)	049.892.476-98	2021-003545
03	NAILSON GARRIDO LOPES	118.122.274-50	2021-003412
04	NICOLE PEDROSA CHANG – EPP (HAO)	14.243.316/0001-19	2021-001843
05	SBA TORRES BRASIL LTDA	16.587.135/0001-35	2021-009618
06	SBA TORRES BRASIL LTDA	16.587.135/0001-35	2021-002179
07	VNS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP	27.798.547/0001-30	2021-006473
08	SBA TORRES BRASIL LTDA	16.587.135/0001-35	2021-009614
09	JOSINALDO NUNES	052.152.214-56	2021-003573

10	LEVI ALVES DA COSTA	029.670.744-97	2021-001200
11	JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	055.220.824-88	2021-004618
12	14 BIS BAR E RESTAURANTE LTDA – DIVAS BAR MUSIC (IARA GOULART BASEIA)	28.333.833/0001-93	2021-009330
13	SEVERINO DE SOUSA GOMES	519.250.014-15	2020-002950
14	HIPÓLITO FREITAS ANDRADE	103.479.564-32	2020-003995
15	JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO	108.348.624-17	2020-009345
16	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	042.691.047-83	2020-002417
17	JULIO IVO LIMA DE OLIVEIRA	096.888.514-42	2020-008065
18	TELMA CRISTINA MACEDO	272.231.844-87	2020-006767
19	SION CONSTRUÇÕES LTDA	09.243.105/0001-46	2020-000248
20	NILTON CAVALCANTI DE MORAIS	434.607.554-15	2020-000047
21	SEVERINO AIRES DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	107.459.724-97	2018-002379
22	AILTON EMANOEL ALBUQUERQUE DA SILVA	068.534.674-93	2019-002622

João Pessoa, 18 de agosto de 2023.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

ATAS

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL
DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CEDC

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, realizou na sede da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON-PB, por meio semipresencial, a 31ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual De Defesa Do Consumidor – CEDC, sob a presidência da Drª Késsia Liliana D. B. Cavalcanti, Superintendente do PROCON-PB, Presidente do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor e Gestora do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor – FEDDC, acompanhada da Procuradora Jurídica Dra. Juliana Benevides, e dos conselheiros de forma presencial: **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraíba (OAB/PB)**: Airam Nadja Dantas Silva Falcone (Suplente); **Defensoria Pública**- Dr. Coriolano Dias de Sá Filho, **Comissão de Defesa de Direito do Consumidor da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba**- Raniery Paulino e Wilson Filho.

Presentes também de forma virtual os conselheiros: **AGEVISA**: Ana Thereza Almeida Cavalcanti de Albuquerque (Titular); **Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba (IMEQ)**: Márcio Soley Werner Filho (Suplente); e Coriolano Dias de Sá Filho (Suplente);

Ausentes: **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba (SEECT/PB)**: Matheus de Medeiros Fernandes Maia (Titular) e Isabela Caroline de Aguiar Gama (Suplente); **Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA)**: Pamela Lauriano de Paiva Melo (Titular) e Aryadne Thais da Silva Menezes (Suplente);

Dando início à reunião, a Superintendente do PROCON-PB agradeceu pela presença de todos e apresentou a pauta da reunião. Iniciada as atividades, foi apresentado aos membros do CEDC, a prestação de contas do que foi realizado ao longo do ano de 2022, e o que pretende realizar nos seguintes. Informou que foi realizado os devidos encaminhamentos solicitados na última reunião. No segundo item da pauta, a superintendente solicitou que fosse escolhido um relator para analisar as contas do órgão, o que foi decidido por unanimidade, a conselheira da OAB Dra. Airam Falcone. O terceiro item da pauta, (orçamento do procon e a pendência com Defensoria), a Dra Airam sugeriu uma dilação de prazo para a Defensoria procurar uma solução, o que o conselheiro Dr. Raniery sugeriu colocar em Pauta no Conselho Superior da Defensoria Pública. Apresentou a ação de “verão consciente” com Agevisa, Emlur, Sudema, Cagepa, órgãos da Prefeitura e do Estado, com início em Dezembro de 2022 e á Fevereiro de 2023, com atividades educativas e fiscalizatórias. Aberta a palavra aos conselheiros, O Conselheiro Dr. Coriolano parabenizou e agradeceu a atuação do Procon. O Conselheiro Dr. Raniery parabenizou e agradeceu por toda clareza nas apresentações. Dra. Airam, disse que o conselho é um exemplo de trabalho correto, claro e ético; Agradeceu todo o trabalho realizado pela Presidente Drª. Késsia Liliana. A Conselheira Dra. Brunna, agradeceu pela oportunidade de participar do conselho e parabenizou toda transparência do conselho. A Conselheira Luiza da Controladoria Geral do Estado, agradeceu mais um ano de trabalho e parabenizou a Presidente Dra. Késsia pela sua atuação. Nada mais tendo a declarar, foi encerrada a presente sessão, agradecendo a presença de todos, que o Conselho está aberto a sugestões. pelo que eu, Vanessa Bezerra Vieira de Melo, advogado, responsável pela lavratura da presente ata _____, assino e imprimo em 2 (duas) vias, sendo esta arquivada no PROCON/PB e publicada no diário oficial.

Kessia Liliana Dantas Bezerra Cavalcanti
Superintendente do PROCON/PB
PRESIDENTE DO CEDC

Brunna Tartziza de Lacerda Félix (Titular)
Airam Nadja Dantas Silva Falcone (Suplente)
Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraíba (OAB/PB)
José Wilson Santiago (Titular)
Roberto Raniery de Aquino Paulino (Suplente)

Comissão de Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa da Paraíba
Márcio Soley Werner Filho (Suplente)
 Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba (IMEQ)
Ana Thereza Almeida Cavalcanti de Albuquerque (Titular)
 AGEVISA
Coriolano Dias de Sá Filho (Suplente)
Defensoria Pública do Estado da Paraíba (DPE/PB)
Maria Luiza Franco Vieira de Medeiros (suplente)
Controladoria Geral do Estado da Paraíba (CGE/PB)

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CEDC.

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, às 14 horas, realizou na sede da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON-PB, por meio semipresencial, a 31ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual De Defesa Do Consumidor – CEDC, sob a presidência da Drª Késsia Lilianna D. B. Cavalcanti, Superintendente do PROCON-PB, Presidente do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor e Gestora do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor – FEDDC, acompanhada da Procuradora Jurídica Dra. Juliana Benevides, e dos conselheiros de forma presencial: **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraíba (OAB/PB)**: Airam Nadja Dantas Silva Falcone (Suplente); **Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba (IMEQ)**: Márcio Soley Werner Filho (Suplente); **Defensoria Pública**- Manfredo Estevam Rosenstock; **Orçamento Democrático**: Jaildon Rodrigues Monteiro; **Sindicato dos Comerciantes da Grande João Pessoa (SINECOM)**: Rogério Braz de Oliveira. Presentes também de forma virtual os conselheiros: **AGEVISA**: Ana Thereza Almeida Cavalcanti de Albuquerque (Titular) e Geraldo Moreira de Menezes; **Defensoria Pública**: Coriolano Dias de Sá Filho (Titular); **Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA)**: Pamela Lauriano de Paiva Melo (Titular) e Aryadne Thais da Silva Menezes (Suplente); **Controladoria Geral do Estado da Paraíba (CGE/PB)**: Júlio Cesar Lopes Serpa. Ausentes: **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba (SEECT/PB)**: Matheus de Medeiros Fernandes Maia (Titular) e Isabela Caroline de Aguiar Gama (Suplente); **Comissão de Defesa de Direito do Consumidor da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba**; Convidados: **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico (SETDE -PAP)**: Eugenia Maria R. Barreto e Marielza R. T. de Araújo.

Dando início à reunião, a Superintendente do PROCON-PB agradeceu pela presença de todos e apresentou a pauta da reunião. Dando início a reunião, a palavra foi passada para a Sra. Marielza R.T. Araújo, representando a Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, no sentido de explicar sobre a Feira do Artesanato, no qual o PROCON, teve a participação nos últimos encontros. Esclarecidas as indagações dos Senhores Conselheiros, foi votado por unanimidade o interesse do Órgão em participar dos dois eventos anuais de 2023/2024, em virtude do grande público consumerista que alcança, não obstante, os próprios comerciantes que afloram no local. Assim, foi autorizado o pagamento de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para as duas feiras a serem realizadas, com a obrigação do Programa do Artesanato dispor amplo local para que o PROCON instale o seu standart. A Superintendente informou da realização do Curso de Defesa do Consumidor e de Capacitação do Sistema ProConsumidor, que será realizado entre dos dias 09 à 11 de maio de 2023, no auditório do centro Cultural Ariano Suassuna, localizado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, em parceria com a Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor e todos os PROCONs da Paraíba e outros estados, sendo autorizado alores do FEDDC destinado ao custeio do citado evento. No Segundo item da pauta foi autorizado o valor para manutenção do armário deslizando do arquivo do PROCON Estadual da Paraíba, aproximadamente o orçamento em R\$10.604,00 (dez mil seiscientos e quarenta reais). No terceiro item da pauta foi tratado sobre os valores pagos diretamente na conta única do Estado, pelas empresas em processos judiciais de ação de execução cabendo aos conselheiros da PGE/PB trazer resposta a este Conselho. No quarto item da pauta tratou sobre o estudo para subsidiar o jeton para os conselheiros, sendo sugerido pelo Conselheiro Júlio Serpa (CGE/PB), que fosse nos moldes do conselho da PBPREV, conforme a Lei Estadual nº 12.116/2021. No quinto item da pauta foi tratado sobre a utilização dos valores de multas administrativas que se encontram na administração da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, sendo autorizado a utilização em exclusivamente junto ao NUDECON- Núcleo de Defesa do Consumidor da DPE/PB, foi arguido ainda sobre a necessidade do convênio com a Defensoria Pública no sentido de ingressar com as ações dos superendividados, que não conseguiriam êxito no âmbito administrativo, bem como, nas ações dos consumidores hipossuficientes, que tenham as reclamações positivas, para que seja demandado judicialmente, o que foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros. Por fim, Drª. Késsia Lilianna apresentou os projetos e planejamento para o ano de 2023, ressaltando a parceria junto a Faculdade Internacional Cidade Viva, sendo criado em parceria o Núcleo de Proteção de Dados Pessoais (NPDP), localizado na sede do PROCON Estadual, além da programação dos mutirões de renegociação de dívidas, que serão realizados em todo Estado da Paraíba. Nada mais tendo a declarar, foi encerrada a presente sessão, agradecendo a presença de todos, que o Conselho está aberto a sugestões. Pelo que eu, Emmanuel Arantes Lima Silva, advogado, responsável pela lavratura da presente ata _____, assino e imprimo em 2 (duas) vias, sendo esta arquivada no PROCON/PB e publicada no diário oficial.

Kessia Lilianna Dantas Bezerra Cavalcanti

Superintendente do PROCON/PB

PRESIDENTE DO CEDC

Jaildo Rodrigues Monteiro(Titular)

Secretaria Executiva do Orçamentos Democrático

Airam Nadja Dantas Silva Falcone (Suplente)

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraíba (OAB/PB)

Márcio Soley Werner Filho (Suplente)

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba (IMEQ)

Ana Thereza Almeida Cavalcanti de Albuquerque (Titular)

AGEVISA

Lúcio Landim Batista da Costa(Suplente)

Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE/PB)

Manfredo Estevam Rosenstock (Titular)

Defensoria Pública do Estado da Paraíba (DPE/PB)

Júlio Cesar Lopes Serpa (Titular)

Controladoria Geral do Estado da Paraíba (CGE/PB)

Rogério Braz de Oliveira (Titular)

SINECOM/PB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA (PROCON/PB).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 23/2023

A Superintendência da Autarquia Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PB), na forma da lei e no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento e interessar, que nesta Autarquia, tramitam-se os seguintes processos administrativos:

Número do Processo	Reclamante/ Consumidor	Reclamado / Empresa	CNPJ	Data da audiência
23.06.0107.002.00156-3	MARIA DE FATIMA ARRUDA	LUX ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA	13.731.329/0001-74	15 de Setembro de 2023 às 10:30h;
23.06.0107.002.00156-3	MARIA DE FATIMA ARRUDA	OFICIO CONSULTORIA LTDA	15.294.185/0001-61	15 de Setembro de 2023 às 10:30h;
23.06.0107.005.00035-3	NIEDJA DINIZ VICENTE	50.736.384 JORGE AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS	50.736.384/0001-83	03 de Outubro de 2023 às 09:00h;
23.06.0107.002.00618-3	RODRIGO REHEM DE MELO	VIACAO ITAPEMIRIM LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	27.175.975/0001-07	26 de Setembro de 2023 às 09:00h;

E que é expedido o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Lei nº 10.463/2015, tendo em vista que o consumidor e as empresas reclamadas encontram em locais ignorados, incertos ou não sabidos, cientificando que deverão encaminhar solicitação para participação na audiência através dos endereços eletrônicos: mediacao@procon.pb.gov.br. Outrossim, ficam notificadas ainda para, querendo, nos termos do artigo 47 da mesma legislação, apresentar defesa administrativa. Ademais, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro, será o presente EDITAL afixado no local de costume, na sede deste órgão, que funciona à Avenida Almirante Barroso, nº 693, Centro, em João Pessoa/PB.

João Pessoa/PB, 18 de Agosto de 2023

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

ATA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

Extrato da Ata da 2ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE 2023 da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, realizada no dia 10 de agosto de 2023.

1. DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO Realizada no dia 10 de agosto de 2023, às nove horas, por meio de videoconferência pelo meet.google.com/fkv-xsmm-chc. 2. AVISO DE CONVOCAÇÃO: Os Avisos de Convocação aos Acionistas foram publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba e jornal A União nos dias 02, 08 e 09 de agosto do corrente ano. 3. PARTICIPANTES: Compareceram à sessão a maioria, estando presente o acionista controlador, Governo do Estado da Paraíba, detentor de 99,98% (noventa e nove virgula noventa e oito por cento) do Capital Social com direito a voto representado pelo Procurador-Geral do Estado, senhor Fábio Andrade Medeiros. 4. MESA DIRETORA: Fábio Andrade Medeiros - Presidente da Assembleia; Márcia Lauriano da Silva – Secretária da Assembleia. 5. ORDEM DO DIA I) Eleição do membro do Conselho de Administração da Companhia; II) outros assuntos de interesse dos acionistas. 6. DELIBERAÇÕES: a. Passando ao **item I da ordem do dia**, em conformidade com os requisitos exigidos nas Leis 13.303/2016 e 6.404/76, bem como parecer favorável do Comitê de Elegibilidade da Companhia, foi aprovado e eleito para compor o Conselho de Administração da CAGEPA, para cumprimento do mandato até a Assembleia Geral Extraordinária em outubro de 2024, conforme os requisitos das Leis nº6.404/1976 (das sociedades anônimas) e nº13.303/2016 (das estatais), a seguinte pessoa: VICTOR CASTRO DÓRIA DE ALMEIDA b. Passando ao **item II da ordem do dia**, está autorizado a publicação da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária com a omissão das assinaturas dos acionistas. 7. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Finalmente, o senhor Presidente franqueou a palavra e, como ninguém quisesse fazer uso dela, encerrou os trabalhos relativos à 2ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE 2023 pelo tempo necessário à lavratura da presente ata e a seguir assinada pelo presidente da mesa, e por mim, Márcia Lauriano da Silva, secretária da assembleia. João Pessoa, 10 de agosto de 2023. Ata original encontra-se arquivada na Junta Comercial deste Estado, registrada sob o nº 20239777301 datado em 15 de agosto de dois mil e vinte e três.

Márcia Lauriano da Silva

Secretária da Assembleia

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve **RATIFICAR** o ato da Dispensa de nº **129/2022** de Licitação Art.24,XIII da lei 8.666, com registro na CGE nº 23.01505-9, em conformidade com a legislação vigente, com base nos elementos constantes do **Processo Administrativo nº 30.000.003476.2022**, já analisado e autorizado pela Assessoria Jurídica e Comitê Gestor **objetivando A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS, CONFORME SOLICITADO PELA CONTRALODARIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA (CGE-PB)**, em favor da empresa **Fundação Getúlio Vargas - FGV**, inscrita no CNPJ nº 33.641.663/0001-44.

João Pessoa, 15 de agosto de 2023.

PUBLICADO NO DOE EM 19/08/2023.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000117.2023

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GEL LUBRIFICANTE, destinado a diversos órgãos: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: 04/09/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 23-01867-2

João Pessoa, 18 de agosto de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 131/2023

DATA 11/08/2023

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-01361-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO DOS MATERIAIS DA COLEÇÃO "VEREDAS DA LEITURA E DA ESCRITA", QUE SERÁ UM MATERIAL DIDÁTICO DE REFERÊNCIA PARC, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	INTERGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA	02974662000198	R\$ 1.208.981,83
VALOR TOTAL			1.208.981,83

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 18, Agosto 2023

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02822-0

Nº do Contrato 0024/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado MUNICIPIO DE CATOLE DO ROCHA

Objeto CESSÃO DE USO, DE MODO GRATUITO, A CESSIONARIA, DA ANTIGA CADEIA PUBLICA MUNICIPAL, IMOVEL LOCALIZADO NA RUA BARAO DO RIO BRANCO, N 1090, BAIRRO LUIZA MAIA, CENTRO, CATOLE DO ROCHA.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 18/8/2023 A 17/8/2028

Data da Assinatura 18/8/2023

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03254-1

Nº do Contrato 0057/2022

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A

Valor Original do Contrato 817.883,12

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO, POR 12(DOZE) MESES, DO CONTRATO 0057/2022, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL A UNIÃO, E ASSINATURA ELETRÔNICA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD. COMO FISCAL DE CONTRATO: SOLANGE MEDEIROS DE MIRANDA, MAT. Nº 153.596-0. PORTARIA: 383/2023/SEAD

Valor do aditivo 1.242.159,50

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 17/8/2022 A 16/8/2024

Data da Assinatura do aditivo 16/8/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 994.647,60

Gestor do Contrato ANDRÉ RICARDO LACERDA DA SILVA - Mat.: 187.616-3

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para contratação do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, na forma seguinte:

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2023/05244/ 23-01890-2	330/2023	João Barboza Meira.	FUNDAÇÃO PE- DRO AMÉRICO – HBOL.	06.101.061/0002-02	5.400,00
SES-PRC-2023/07880/ 23-01891-0	376/2023	Fabio Ferreira da Silva Melo.	FUNDAÇÃO PE- DRO AMÉRICO – HBOL.	06.101.061/0002-02	5.400,00

SES-PRC-2023/00220/ 23-01892-8	447/2023	Francisca de Sousa Fernandes.	FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO - HBOL.	06.101.061/0002-02	8.400,00
-----------------------------------	----------	-------------------------------	--------------------------------	--------------------	----------

João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matrícula nº 189.111-1

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 155/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB

Contratado: TRANSVIDA SERVIÇOS DE FORN. DE INFRA. ESTR. DE APOIO E ASSIST. A PACIENTE NO DOMICÍLIO EIRELICNPJ n. 17.927.970/0001-30

Data da Assinatura: 21/08/2023

Vigência: 17/02/2024

RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº 13638 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.0000.0000287.33909100.50000.0.1.1002 Código Reduzido da Classificação: 1958

Valor Global: R\$ 25.647,65 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À TRANSVIDA SERVIÇOS DE FORN. DE INFRA. ESTR. DE APOIO E ASSIST. A PACIENTE NO DOMICÍLIO EIRELE, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE HOME CARE, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023, CONFORME CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 300623549.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0156/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB

Contratado: TRANSVIDA SERVIÇOS DE FORN. DE INFRA. ESTR. DE APOIO E ASSIST. A PACIENTE NO DOMICÍLIO EIRELICNPJ n. 17.927.970/0001-30

Data da Assinatura: 21/08/2023

Vigência: 17/02/2024

RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº 13646 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.0000.0000287.33909100.50000.0.1.1002 Código Reduzido da Classificação: 1958

Valor Global: R\$ 20.610,00 (vinte mil, seiscentos e dez reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À TRANSVIDA SERVIÇOS DE FORN. DE INFRA. ESTR. DE APOIO E ASSIST. A PACIENTE NO DOMICÍLIO EIRELE, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE HOME CARE, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2023, CONFORME CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 130223512.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0154/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP

CNPJ n.º 29.521.159/0001-33

Data da Assinatura: 18/08/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.0000000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 13546

Valor Global: R\$ 19.172,48 (dezenove mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE AO PACIENTE RONALDO RODRIGUES BATISTA MÊS DE ABRIL/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 190623550.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0153/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS

CNPJ n.º 01.722.296/0001-17

Data da Assinatura: 18/08/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.0000000287.33903000.50000.0.1.1002 Reserva: 13969

Valor Global: R\$ 518,40 (QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (FIO CIRURGICO), CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0139/2023, PARA O HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO HER-PRC-2023/00223.

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATO Nº 0030/2022

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: LABOREDO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS

LTDA CNPJ n. 17.399.606.0001/82

Classificação Funcional Programática: 195425101.10.302.5007.2950.0000000287.33903900.5000.0.0.1.1002 Reserva: 13096

Valor Global: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE PACS/NUVEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE IMAGEM DO HPMGER, CONFORME DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO.

CONTRATO Nº 0317/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO (HBOL)

CNPJ n.º 06.101.061/0002-02

Data da Assinatura: 18/08/2023

Vigência: 14/02/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.303.5007.6015.0000000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 9099

Valor Global: R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)

Gestor do contrato: LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO

Matrícula n.º 190.605-4 **Portaria n.º:** 145/GS

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE INJEÇÕES INTRAVÍTEAS PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL DA USUÁRIA TEREZA PEREIRA DA SILVA, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 333/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADOS NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.

CONTRATO Nº 0313/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: ICA COMÉRCIO ATACADISTA E EXPORTAÇÃO DE BRINDES LTDA - MECNPJ n. 24.390.286/0001-27

Data da Assinatura: 03/08/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4734.0000000287.33903000.60000.0.1.0000 Reserva: 6122

Valor Global: R\$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)

Gestor do contrato: SHIRLENE DANTAS GADELHA **Matrícula n.º** 92.599-3 **Portaria n.º:** 716/GS

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DONATIVOS (CHAVEIROS, CANETAS E CAMISETAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E HEMORREDE ESTADUAL, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023/HC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADOS NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.

CONTRATO Nº 0312/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: OG BRINDES PROMOCIONAIS LTDA - ME

CNPJ n.º 19.641.020/0001-70

Data da Assinatura: 03/08/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4734.0000000287.33903000.60000.0.1.0000 Reserva: 6122

Valor Global: R\$ 4.350,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Gestor do contrato: SHIRLENE DANTAS GADELHA **Matrícula n.º** 92.599-3 **Portaria n.º:** 716/GS

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DONATIVOS (CHAVEIROS, CANETAS E CAMISETAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E HEMORREDE ESTADUAL, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023/HC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADOS NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.

CONTRATO Nº 0338/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA

CNPJ n.º 02.108.023/0004-92

Data da Assinatura: 18/08/2023

Vigência: 14/02/2024

Classificação Funcional Programática: 226025101.10.303.5007.6015.0000000287.33909100.5000.0.0.1.1002 - Reserva: 07620

Valor Global: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Gestor do contrato: Lidiane Nascimento Cassimiro

Matrícula n.º 190.605-4 **Portaria n.º:** 145/GS -08/03/2023

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, DE ACORDO COM A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0252/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADO NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.

CONTRATO Nº 0350/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO (HBOL) **CNPJ n.º** 06.101.061/0002-02

Data da Assinatura: 21/08/2023

Vigência: 17/02/2024

Classificação Funcional Programática: 226025101.10.303.5007.6015.0000000287.33909100.5000.0.0.1.1002 - Reserva: 12159

Valor Global: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Gestor do contrato: Lidiane Nascimento Cassimiro **Matrícula n.º** 190.605-4 **Portaria n.º:** 145/GS -08/03/2023

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, DE ACORDO COM A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0450/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADO NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.

CONTRATO Nº 0339/2023**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde**Contratado:** FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO (HBOL)**CNPJ n.** 06.101.061/0002-02**Data da Assinatura:** 18/08/2023**Vigência:** 14/02/2024**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.303.5007.6015.00000000287.33909100.5000.0.0.1.1002**Reserva:** 8674**Valor Global:** R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)**Gestor do contrato:** LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO **Matrícula n.º.** 190.605-4 **Portaria n.º:** 145/GS**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE INJEÇÕES INTRAVÍTREAS PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL DO USUÁRIO MANOEL DO ESPIRITO SANTO FARIAS, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 309/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADOS NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.**CONTRATO Nº 0345/2023****Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde**Contratado:** FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO (HBOL)**CNPJ n.** 06.101.061/0002-02**Data da Assinatura:** 18/08/2023**Vigência:** 14/02/2024**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.303.5007.6015.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 **Reserva:** 12051**Valor Global:** R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)**Gestor do contrato:** LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO**Matrícula n.º.** 190.605-4**Portaria n.º:** 145/GS**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE INJEÇÕES INTRAVÍTREAS PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL DO USUÁRIO CICERO RODRIGUES DE MELO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 436/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADOS NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.**CONTRATO Nº 0351/2023****Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde**Contratado:** FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO (HBOL)**CNPJ n.** 06.101.061/0002-02**Data da Assinatura:** 21/08/2023**Vigência:** 17/02/2024**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.303.5007.4735.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 **Reserva:** 10488**Valor Global:** R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)**Gestor do contrato:** LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO**Matrícula n.º.** 190.605-4**Portaria n.º:** 145/GS**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE INJEÇÕES INTRAVÍTREAS PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL DA USUÁRIA VERA LUCIA DA SILVA GOMES, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 379/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADOS NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.**CONTRATO Nº 0341/2023****Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde**Contratado:** FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO (HBOL)**CNPJ n.** 06.101.061/0002-02**Data da Assinatura:** 18/08/2023**Vigência:** 10/02/2024**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.303.5007.6015.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 **Reserva:** 8731**Valor Global:** R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)**Gestor do contrato:** LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO**Matrícula n.º.** 190.605-4**Portaria n.º:** 145/GS**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE INJEÇÕES INTRAVÍTREAS PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL DA USUÁRIA ROSA DA SILVA MISAEL, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0312/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADOS NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.**Extrato de Aditivo de Contrato****Nº do Cadastro** 22-03727-6**Nº do Contrato** 0111/2022**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Contratado** CONSÓRCIO TPF-AMAR**Valor Original do Contrato** 1.670.877,77**Nº do Aditivo** 02**Objeto do aditivo** 1.1. O PRESENTE INSTRUMENTO, PRIMEIRAMENTE, POSSUI A FINALIDADE DE SUPRIMIR O VALOR DE R\$664.083,00 (SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL E OITENTA E TRÊS REAIS), EQUIVALENTE A 39,74%, DO VALOR INICIAL DO CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE SUPRESSÃO ANEXADA AO PROCESSO. 1.2. O PRESENTE INSTRUMENTO TAMBÉM POSSUI A FINALIDADE DE ACRESCENTAR AO CONTRATO O IMPORTE DE R\$ 183.612,77 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E DOZE MIL E SETENTA E SETE REAIS), O QUE EQUIVALE A 11,8% (ONZE VÍRGULA OITO POR CENTO) A MAIS DO VALOR INICIAL CONTRATADO, PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R\$1.539.588,49 (UM MILHÃO QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL QUINHENTOS E

OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), CONSIDERANDO AS JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS ACOSTADAS AOS AUTOS.

Valor do aditivo 847.695,77**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.1995.0287.4490.35.634.0.1.0000.99**Período da Vigência do Contrato** 27/9/2022 A 23/1/2024**Data da Assinatura do aditivo** 18/8/2023**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 2.020.058,72**Gestor do Contrato** RAFAEL MONTEIRO RABELO DA NOBREGA - Mat.: 1644815**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA****Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba****LICITAÇÕES****SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2023
REG CGE Nº 23-01903-2****O CONSELHO TÉCNICO** desta Autarquia, no uso de suas atribuições e em consonância com o Art. 74, inciso III “F” da Lei 14.133/2022 e suas alterações ratifica a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2023, Processo PBDOC SUP-PRC-2023/02711, Central de compras 31.202.2711.2023** para contratação da Empresa **GRUPO CENTRUM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA**, CNPJ 12.622.988/0001-00, objetivando a Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Capacitação na Lei. nº 14.133/2021, no valor de R\$ 86.400,00(Oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

João Pessoa, 21 de agosto de 2023

CONSELHO TÉCNICO DA SUPLAN**Engº Civil SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES****PRESIDENTE****Engº Civil LUIZ BARRETO RABÊLO****MEMBRO****Adv. ALAIDE RAYARA VASCONCELOS E LINS****MEMBRO****SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 042/2023
REGISTRO Nº 23-01394-8**Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado a seguir: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.156.866,55; e 2º LUGAR: PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.376.268,30. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros**Presidente da CPL****EXTRATOS****SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato****Nº do Cadastro** 23-00718-4 - Nº do Contrato 0013/2023**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**Contratado** INSTEC INSTALAÇÕES TÉCNICA LTDA**Valor Original do Contrato** 818.891,16**Nº do Aditivo** 01**Objeto do aditivo** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS**Valor do aditivo** 0,00**Período da Vigência do Contrato** 3/3/2023 A 28/12/2023**Data da Assinatura do aditivo** 15/8/2023**Gestor do Contrato** JASSONKADIR FRANCO BARREIRO - Mat.: 770622-7**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE****Extrato de Contrato****Nº do Cadastro** 23-02827-1 - Nº do Contrato 0079/2023**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**Contratado** ML DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA**Objeto** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. RENÊ ALVES RAMALHO, EM SOUSA/PB**Valor** 1.852.356,15**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.002**Período da Vigência do Contrato** 16/8/2023 A 12/5/2024**Data da Assinatura** 16/8/2023



Gestor do Contrato ELENKE CARINE DE SOUSA VIEIRA - Mat.: 7707142
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02828-9 - Nº do Contrato 0078/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado R&S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
 Objeto CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE INGÁ/PB
 Valor 1.627.322,92
 Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 10/8/2023 A 7/3/2024
 Data da Assinatura 10/8/2023
 Gestor do Contrato RODOLFO QUEIROZ DA SILVA - Mat.: 7704801
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04803-7 - Nº do Contrato 0096/2021
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI - EPP
 Valor Original do Contrato 9.104.508,93
 Nº do Aditivo 05
 Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 1/12/2021 A 21/12/2023
 Data da Assinatura do aditivo 16/8/2023
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 10.573.734,85
 Gestor do Contrato IANN GABRIEL MARINHO DE OLIVEIRA - Mat.: 7707002
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04878-9 - Nº do Contrato 0109/2021
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado GASA ENGENHARIA EIRELI EPP
 Valor Original do Contrato 1.458.830,56
 Nº do Aditivo 09
 Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS E DE SUPRESSÃO DE VALOR
 Valor do aditivo -149.467,26
 Período da Vigência do Contrato 10/12/2021 A 16/9/2023
 Data da Assinatura do aditivo 17/8/2023
 Gestor do Contrato ELENKE CARINE DE SOUSA VIEIRA - Mat.: 7707142
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00321-5 - Nº do Contrato 0001/2022
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado COMTÉRMICA COMERCIAL TERMICA LTDA
 Valor Original do Contrato 41.474.740,94
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR
 Valor do aditivo 1.624.809,65
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1085.0287.4490.51.500.9.1.1002.00
 Período da Vigência do Contrato 11/2/2022 A 30/7/2024
 Data da Assinatura do aditivo 17/8/2023
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 42.100.502,55
 Gestor do Contrato GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA - Mat.: 7704763
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02539-1 - Nº do Contrato 0065/2022
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
 Valor Original do Contrato 9.338.611,87
 Nº do Aditivo 05
 Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 7/7/2022 A 30/11/2023
 Data da Assinatura do aditivo 16/8/2023
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 12.117.210,87
 Gestor do Contrato NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO - Mat.: 7704771
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04696-8 - Nº do Contrato 0112/2022
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado REAL ENERGY LTDA
 Valor Original do Contrato 1.752.517,05
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS
 Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 1/12/2022 A 26/11/2023
 Data da Assinatura do aditivo 28/7/2023
 Gestor do Contrato RENAN CARNEIRO BARROS PINHEIRO - Mat.: 7707398
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02832-7
 Nº do Contrato 0080/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS-EPP
 Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F.M. TEODÓSIO DE OLIVEIRA LEDO, EM BOA VISTA/PB
 Valor 1.783.677,80
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00
 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00
 Período da vigência do Contrato 16/8/2023 A 12/5/2024
 Data da assinatura 16/8/2023
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.783.677,80
 Gestor do Contrato MAELSON FRANKLY DE MEDEIROS LUCENA - Mat.: 7708327
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REGISTRO CGE 23-01900-7

Em cumprimento ao art. 26 da lei nº 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação, de acordo com o que consta no processo SAP-PRC-2023/03829 e com base no Parecer nº 1566/PGE SY-2023 da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e legislação pertinente.

Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios e insumos de panificação.
 Contratante: Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.
 Contratadas: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA, CNPJ: 17.020.542/0001-29; CABRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 27.569.679/0001-90 e COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS VERDE VALE LTDA, CNPJ: 23.708.372/0001-72
 Valor Total: R\$ 5.368.982,00 (cinco milhões, trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais).

João Pessoa/PB, 21 de agosto de 2023

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária
 Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO: SAP-PRC-2023/04142.

Objeto: Aquisição de licenças de uso do Software Microsoft Power BI Premium Per User.
 Empresa: BUYSOFT DO BRASIL LTDA - CNPJ: 10.242.721/0001-61, sediada à Avenida advogado Horácio Raccanello Filho, nº 5145, Edifício Avenida Business Center, 8º andar, sala 608, Zona 07, Maringá-PR, CEP 87020-035.
 Valor: R\$ 5.180,00 (cinco mil cento e oitenta reais).
 Dotação Orçamentária: 24101.14.126.5046.4219.00000000287.
 Natureza da Despesa: 33.90.40.
 Fonte: 500.

Fundamentação Legal: Contratação direta com enquadramento legal e fundamentação no artigo 24, inciso II da lei nº 8.666/1993. De acordo com a Justificativa da Contratação por Dispensa de Licitação da Comissão Permanente de Licitação SEAP e da Nota Técnica nº 143/2023 da ATNCI, RATIFICO o presente processo, conforme os dados acima descritos.

João Pessoa/PB, 21 de agosto de 2023.

João Alves de Albuquerque

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

CONCORRÊNCIA Nº 35/2022 REGISTRO CGE Nº 23-00067-6

COMUNICADO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos participantes CONCORRÊNCIA Nº 35/2022 (Obras de Conservação Rotineira (Pavimentação) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba sob jurisdição da Residência Rodoviária de Cajazeiras), que no decorrer do prazo recursal da fase de Propostas de Preços, impetram recursos contra a decisão da Comissão, a Empresa: N P C CONSTRUTORA LTDA através do processo DER-PRC-2023/05265.



Desta forma, em atendimento aos parágrafos 3º e 5º do artigo 109 da Lei de Licitações e Contratos, os autos dos processos ficarão com vistas franqueadas aos interessados na sala desta comissão.

A CPL informa, ainda, que fica aberto o prazo para impugnação ao(s) recurso(s) a partir da data desta publicação no protocolo do DER/PB, presencial ou através do e-mail: protocolo@der.pb.gov.br.

João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 23-01851-4A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 14 de setembro de 2023, às 14:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 042/2023. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço continuado, com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância armada nas dependências da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de todos os insumos, materiais e o emprego dos equipamentos necessários à execução dos serviços. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº 1016071.

João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

Érika do Amaral Vêras
Pregoeira

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03222-3
Nº do Contrato 0188/2022
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CS BRASIL FROTAS S.A
Valor Original do Contrato 450.777,60
Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR NECESSIDADE TÉCNICA/ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 25/08/2023, COM TÉRMINO EM 24/08/2024, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2023/28899. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 3,620816% (TRÊS VIRGULA SEIS DOIS ZERO OITO UM SEIS POR CENTO), CONFORME ÍNDICE INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), APLICADO PARA O PERÍODO DE 01/07/2023 A 30/06/2024, CONFORME RELATÓRIO DE REAJUSTE, JUSTIFICATIVA E PARECER JURÍDICO, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/28899, TOTALIZANDO O VALOR DE REAJUSTE EM R\$ 16.321,83 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). O VALOR TOTAL DESTES TERMOS ADITIVO É DE R\$ 467.099,43 (QUATROCENTOS E SESENTA E SETE MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), EQUIVALENTE AO PERÍODO MENCIONADO NA CLÁUSULA 1ª + O REAJUSTE MENCIONADO NA CLÁUSULA 2ª. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAÇÃO DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 467.099,43
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.14
Período da Vigência do Contrato 24/8/2022 A 24/8/2024
Data da Assinatura do aditivo 21/8/2023
Gestor do Contrato ZILMA MARIA DOS SANTOS CORREIA - Mat.: 14062-7
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-00330-1
Nº do Contrato 0027/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ÍCONE ENERGIA LTDA-EPP
Valor Original do Contrato 1.101.199,10
Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, DE ACRÉSCIMO COM ALTERAÇÃO DE QUANTIDADE E CUSTOS SENDO APLICADO SOMENTE NO SERVIÇO DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, SUPORTE REGULATÓRIO E GESTÃO DE CONTRATOS E TREINAMENTOS (ÍTEM 1 DA PLANILHA DA PROPOSTA) DO RESPECTIVO CONTRATO, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 116.400,33 (CENTO E DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2023/24255. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 116.400,33 (CENTO E DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO DA CLÁUSULA 1ª. ACORDAM OS CONTRATANTES, CON-

SOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO

Valor do aditivo 116.400,33
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.35.501.0.1.0000.01
Período da Vigência do Contrato 24/2/2021 A 25/2/2024
Data da Assinatura do aditivo 18/8/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.236.388,50
Gestor do Contrato ANTÔNIO CARLOS TEXEIRA NETO - Mat.: 12216-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Autorização Ambiental Nº1776/2023, em João Pessoa, 18 de agosto de 2023 - Prazo 1825 dias, OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE PINDURÃO = MUNICIPIO: CONGO - UF: PB. Processo: 2023-001986/TEC/RLO-0487.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-LP-OBRA CIVIS-LP = SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (ADUTORA) EMERGENCIAL PARA NOVA CAMARÁ = COD: 56.68.143 = VAZÃO: 1440M³/H = L/ATV: EM DIVERSOS MUNICÍPIOS. Processo: 2023-003591/TEC/LP-0075.

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19. HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2023/00402, dispensa de licitação nº 032/2023, referente a aquisição de Rack/Pedestais para TV, sendo adjudicado a Hi Fi Áudio Vídeo e Informática Ltda.; CNPJ: 05.459.238/0001-01; R\$3.610,00.

João Pessoa, 17 de agosto de 2023.

Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues
Diretor Presidente

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000113.2023 - Dispensa de Licitação Nº 043/2023

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, está realizando a Dispensa de Licitação para SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA DE AR MEDICINAL E UNIDADE GERADORA DE VÁCUO CLÍNICO.

O prazo para recebimento das propostas estava previsto inicialmente para o dia 17/08/2023, contudo, por não termos obtido o mínimo de 03 (três) cotações para o processo, bem como para melhor divulgação e aumento de concorrência, informamos que aceitaremos novas propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até o dia 28/08/2023.

O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastrauma007@gmail.com ou pelo endereço eletrônico: <https://acesse.one/OHEVR>

João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

CARLA PINHO MANGUEIRA BOUDOUX
Coordenadora do Setor de Licitações e Contratos
Matrícula 177.876-5

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2023
Registro CGE Nº. 23-01823-3

Inobstante as ressalvas apontadas na análise de auditoria prévia na Central de Compras/SEAD/CGE, e considerando o Relatório de Avaliação de Conformidade nº 2405, que aprovou o procedimento e o



registrou sob o nº 23-01823-3 no SGC – Sistema Gestor de Compras, **RATIFICAMOS** o procedimento da **Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023**, referente à contratação da empresa **PCG ENGENHARIA DE SISTEMAS** para prestação de “serviços técnicos especializados de atualização, suporte e manutenção corretiva e evolutiva para a Solução Integrada de Gestão Empresarial (ERP) Pirâmide e seus respectivos módulos instalados na PBGÁS”, nos moldes do art. 30, II, e da Lei n. 13.303/2016 e art. 20, II, c, do RILC PBGÁS, com valor total de R\$ 465.516,12 (quatrocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e dezesseis reais e doze centavos), para um período de 24 (vinte e quatro) meses, tendo os recursos assegurados no Orçamento da Companhia.

João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

JAILSON GALVÃO
Diretor Presidente

Centro Especializado em Reabilitação - CER-IV

LICITAÇÃO

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO
CER-IV - SOUSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº22/2023

A DIRETORA DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, CER IV – SOUSA/PB, órgão da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com fulcro no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA, ADJUDICA e HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 22/2023, objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de piso tátil, para atender as necessidades emergenciais do CER IV, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com o que consta do processo nº 25.301.000022.2023, e com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Administração. A Dispensa de Licitação será homologada em favor da seguinte empresa:

Empresa	Valor Total
MMD SERV. MIDIA DIGITAL EIRELI	R\$ 45.247,50

Sousa – PB, 21 de Agosto de 2023.

Márcia Virgínio Souto
Diretora Geral do CER IV
Matrícula: 189.160-0

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029 / 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55000.001918.2023 – 62 E 55000.004802.2023 – 85
REGISTRO NA CGE N.º 23 / 01198 – 6

Com base nas Leis Nº 8.666 / 1993 e 10.520 / 2002, Decretos Estaduais Nºs. 24.649 / 2003 e 26.375 / 2005, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PARA TODOS OS CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.

ADJUDICO e HOMOLOGO todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação pelo MENOR PREÇO POR ITEM, as empresas abaixo citadas:

EXJET COMÉRCIO E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIO LTDA – ME / CNPJ: 02.604.394 / 0001 – 12, vencedor do(s) lote(s): 01 e subitens com valor total de **R\$ 89.956,84** (Oitenta nove mil, novecentos cinquenta seis reais e oitenta quatro centavos).

A PRESENTE LICITAÇÃO IMPORTA O VALOR GLOBAL DE **R\$ 89.956,84** (Oitenta nove mil, novecentos cinquenta seis reais e oitenta quatro centavos).

Campina Grande - PB, 15 de agosto de 2023.

Prof.ª. CELIA REGINA DINIZ
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Matrícula: 122.514 – 6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029 / 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55000.001918.2023 – 62 e 55000.004802.2023 – 85
REGISTRO NA CGE N.º 23 / 01198 – 6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129 / 2023
VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 12 (DOZE) MESES
ATA COMPLETA NO SITE: WWW.UEPB.EDU.BR

Aos vinte cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de licitação, localizada na Av. das Baraúnas, 351, 3º. Andar – Salas 313 / 314, Bodocongó, Campina Grande-PB, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, daqui em diante designado meramente UEPB, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.671.814/0001 – 37, neste ato representado pela Reitora **Prof.ª. Dra. CÉLIA REGINA DINIZ**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG Nº 759320 SSP-PB, inscrita no CPF/MF sob o Nº 451.698.374-53, de acordo com as atribuições que lhe foi conferido, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029 / 2023, resolve, nos termos da

Lei Nº 8.666 / 1993 e alterações posteriores, bem como da Lei Nº 10.520 / 2002 e do Decreto Nº 3.931 / 2001, Registrar os Preços para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PARA TODOS OS CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.

EXJET COMÉRCIO E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIO LTDA – ME / CNPJ: 02.604.394 / 0001 – 12, vencedor do(s) lote(s): 01 e sub-itens com valor total de **R\$ 89.956,84** (Oitenta nove mil, novecentos cinquenta seis reais e oitenta quatro centavos).

A PRESENTE LICITAÇÃO IMPORTA O VALOR GLOBAL DE **R\$ 89.956,84** (Oitenta nove mil, novecentos cinquenta seis reais e oitenta quatro centavos).

Campina Grande - PB, 15 de agosto de 2023.

Prof.ª. CELIA REGINA DINIZ
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Matrícula: 122.514 – 6

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02823-8

Nº do Contrato 0196/2023

Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado AM PEREIRA ABRANTES LTDA EIRELI

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE DESTINADO À COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.

Valor 9.320,40

Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 14/8/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 14/8/2023

Gestor do Contrato GUSTAVO TEOTÔNIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE - Mat.: 1054251

CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02821-1

Nº do Contrato 0197/2023

Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado POLEX COMERCIAL LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE DESTINADO À COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.

Valor 473,50

Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 14/8/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 14/8/2023

Gestor do Contrato GUSTAVO TEOTÔNIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE - Mat.: 1054251

CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Assembleia Legislativa

LICITAÇÕES

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1698/2023

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por sua Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 073/2022, publicado no Diário do Poder Legislativo de 20 de dezembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 18/2023, que tem como objeto a aquisição de 22 (vinte e dois) coletes balísticos, com abertura prevista para as 09:00 (nove) horas do dia 23/08/2023, ficará ADIADA para alterações no Edital. Nova data e horário serão publicados na Imprensa Oficial e no endereço eletrônico www.al.pb.leg.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça Vidal de Negreiros, nº 276 - 1º andar - sala 125 - Centro, João Pessoa/PB, bem como via e-mail, através do endereço eletrônico cpl.alpb@gmail.com ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, no seguinte horário: segunda-feira, das 13:00h às 17:00h; terça-feira a quinta-feira, das 8h às 17h; e sexta-feira, das 08:00h às 13:00h.

João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

RENATO CALDAS LINS JUNIOR
Pregoeiro

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA - ALPB, por sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 1758/2022, publicado no Diário do Poder Legislativo de 20 de dezembro de 2022, localizada à *Praça Vidal de Negreiros, nº 276 - 1º andar - salas 125/127 - Centro, João Pessoa/PB*, abre o **CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**, destinado as empresas de transporte aéreo para fornecimento de passagens em linhas aéreas regulares domésticas e internacionais nos afastamentos de deputados estaduais da Paraíba no exercício do mandato; de servidores da Assembleia Legislativa da Paraíba e de colaboradores eventuais em viagens a serviço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba; sem a intermediação de agência de viagem e turismo, incluindo reserva, emissão, remarcação e

cancelamento de bilhete aéreo, marcação de assento e reembolso, com fulcro na Lei Federal 8.666/93. O edital e toda a relação dos documentos será disponibilizado no sítio eletrônico da ALPB, através do link <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/licitacoes>. Os documentos elencados no **Edital de Credenciamento nº 001/2023** bem como a formalização de pedidos de esclarecimentos e de petições de impugnações ao Ato Convocatório deverão ser enviados para o e-mail cpl.alpb@gmail.com ou protocolados na Divisão de Protocolo desta Casa Legislativa, localizada à *Praça Vidal de Negreiros, nº 276 - 2º andar - sala 207 - Centro, João Pessoa/PB*, em envelope, entre os dias **23 de agosto de 2023** até o dia **20 de setembro de 2023**, no seguinte horário: segunda-feira, das 13h às 17h; terça à quinta-feira, das 08h às 16h e; na sexta-feira, das 08h às 12h.

João Pessoa/PB, 18 de agosto de 2023.

Renato Caldas Lins Junior
Presidente da CPL

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2023/01333 – FUNESC – RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE nº. 169/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, em favor da Pessoa jurídica **CRISTIANE PERES DIAS**, CNPJ: **41.086.841/0001-40**, objetivando a contratação da Artista Visual, **CRIS PERES**, referente ao trabalho de Monitoria, na imersão artística com 08 (oito) artistas selecionados(as) no Edital Panapaná – “Novembro das Artes Visuais 2023”, As Imersões serão realizadas entre 28 de agosto a 06 de setembro de 2023 e 12 a 21 de setembro de 2023, em João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 21 de agosto de 2023

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2023/01332 – FUNESC – RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE nº. 170/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, em favor da Pessoa jurídica **RITA DE CÁSSIA DO MONTE LIMA**, CNPJ: **51.172.006/0001-87**, objetivando a contratação da Historiadora de Arte **RITA DE CÁSSIA DO MONTE LIMA**, referente ao trabalho de Curadoria nas imersões artísticas com 08 artística selecionados(as) no Edital Panapaná – “Novembro das Artes Visuais 2023”. As Imersões serão realizadas entre 28 de agosto a 06 de setembro de 2023 e 12 a 21 de setembro de 2023, em João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 21 de agosto de 2023

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no **Processo nº. FEC-PRC-2023/00871 – FUNESC, RATIFICADO a DISPENSA nº. 053/2023**, para pagamento a no valor de **R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **RENATO CURY (SYSCRON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS)**, CNPJ **08.899.398/0001-51**; para contratação da Empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em máquinas e equipamentos, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, no Termo de Referência acostada aos autos às fls. 07-16, com finalidade de atender a as necessidades desta Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC-PB.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 21 de agosto de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00254-9

Nº do Contrato 0004/2023

Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado CONSTRUTORA BRTEC LTDA

Valor Original do Contrato 930.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ALTERAR A CLÁUSULA 3.1 QUE TRATA DO VALOR DO CONTRATO PARA ACRESCENTAR MAIS R\$ 419.656,81 (QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

Valor do aditivo 419.656,81

Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4490.51.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 3/2/2023 A 1/10/2023

Data da Assinatura do aditivo 17/8/2023

Gestor do Contrato THAIS CHRISTINE SILVA DOS SANTOS - Mat.: 900.624-9

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 033/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

CONTRATADO: ANDERSON RUAN DA SILVA 104.103.474-18 (AR COLD CLIMATIZAÇÃO), CNPJ 47.133.356/0001-67

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO NAS DIVERSAS ESPECIFICAÇÕES, INCLUSIVE COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP, QUE SERÃO PRESTADAS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA

VALOR GLOBAL: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 21201.22.122.5046.4216.00000000287.33903900.50100.0.1.0000

RO: 239/2023

VIGÊNCIA: 21 de agosto de 2023 a 17 de fevereiro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2023

João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

Rômulo Soares Polari Filho – Diretor Presidente - CINEP

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: DANIELA APARECIDA VILAR DE ARAÚJO

CNPJ n.º 28.211.344/0001-69 Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

Data da Assinatura: 15/08/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.10

02Reserva: 14170

Valor Global: R\$15.440,00(quinze mil quatrocentos e quarenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA CENTRO CIRÚRGICO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0042/2023

Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio, Matricula: 187.741-1, Contratado: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATÓRIAS LTDA.

Data da Assinatura: 17/08/2023.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000 - RO n.º 13883.

Valor Global: R\$ 43.415,03 (QUARENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS, E TRÊS CENTAVOS).

OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE A INSUMOS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 43.415,03 (QUARENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS, E TRÊS CENTAVOS). REFERENTE AO PERÍODO DE JULHO DE 2023.

Gilberto Costa Teodozio

Diretor Geral do CHCF

Matricula: 187.741-1

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0040/2023**

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA
 Contratante: Complexo de Doenças Infeciocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio, Matrícula: 187.741-1, Contratado: **DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATÓRIAS LTDA.**
 Data da Assinatura: 17/08/2023.
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.60000 - RO n.º 13748.

Valor Global: R\$ 3.947,74

OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.947,74 (TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). REFERENTE AO PERÍODO DE JULHO DE 2023.

Gilberto Costa Teodozio

Diretor Geral do CHCF

Matrícula: 187.741-1

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02829-7
 Nº do Contrato 0052/2023
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
 Contratado DROPS BUFFET, EVENTOS, E ESCOLA GASTRONÔMICA LTDA
 Objeto CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS (COFFEE BREAK).
 Valor 33.000,00
 Classificação Funcional-Programática 26.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 8/8/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 8/8/2023
 Gestor do Contrato TEÓGENES ARAÚJO LIMA - Mat.: 531.100-4
 JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02833-5
 Nº do Contrato 0215/2023
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA
 Objeto CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
 Valor 18.726,50
 Classificação Funcional-Programática 27.101.14.422.5008.4544.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 17/8/2023 A 17/11/2023
 Data da Assinatura 17/8/2023
 Gestor do Contrato DAVID FREITAS MELO SILVA - Mat.: 9193961
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

EXTRATOS

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02831-9
 Nº do Contrato 0055/2023
 Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
 Contratado MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUZA
 Objeto HORTIFRUTIGRANJEIROS
 Valor 14.229,60
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.30.500.9.1.1002.07
 Período da Vigência do Contrato 16/8/2023 A 16/11/2023
 Data da Assinatura 16/8/2023
 Gestor do Contrato SALINETE LOPES DE MOURA - Mat.: 943.411-9
 DANIEL JOSÉ GONÇALVES - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02836-0
 Nº do Contrato 0054/2023
 Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
 Contratado ROSEMBLITH DE ARAÚJO SILVA

Objeto HORTIFRUTIGRANJEIROS

Valor 64.153,08
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.30.500.9.1.1002.07
 Período da Vigência do Contrato 16/8/2023 A 16/11/2023
 Data da Assinatura 16/8/2023
 Gestor do Contrato SALINETE LOPES DE MOURA - Mat.: 943.411-9
 DANIEL JOSÉ GONÇALVES - DIRETOR GERAL

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

EXTRATO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-02586-6
 Nº do Contrato 0012/2019
 Contratante AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Contratado EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A - EPC
 Valor Original do Contrato 24.000,00
 Nº do Aditivo 04
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES.
 Valor do aditivo 24.000,00
 Classificação Funcional-Programática 25.202.10.122.5046.4216.0287.3390.39.600.0.1.0000.74
 Período da Vigência do Contrato 1/10/2019 A 1/10/2024
 Data da Assinatura do aditivo 16/8/2023
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 96.000,00
 Gestor do Contrato ISMÊNIA VALVER DE DE OLIVEIRA MARTINS - Mat.: 000158-0
 GERALDO MOREIRA DE MENÊZES - DIRETOR GERAL

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATOS

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02819-0
 Nº do Contrato 0055/2023
 Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
 Contratado RECOL-ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
 Objeto SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS.
 Valor 34.896,00
 Classificação Funcional-Programática 15.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.2.0000.99
 Período da Vigência do Contrato 15/8/2023 A 15/8/2024
 Data da Assinatura 15/8/2023
 Gestor do Contrato ABDUL FAHAD KAFFA FERRAZ - Mat.: 521.423-8
 SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL - PMPB

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02830-1
 Nº do Contrato 0048/2023
 Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
 Contratado BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (GARRAFÃO DE 20 LITROS).
 Valor 15.630,00
 Classificação Funcional-Programática 15.101.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.2.0000.99
 Período da Vigência do Contrato 17/8/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 17/8/2023
 Gestor do Contrato JOSE TARGINO PEREIRA JUNIOR - Mat.: 520.589-1
 SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL - PMPB

Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Paraíba

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02835-1
 Nº do Contrato 0393/2023
 Contratante FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA
 Objeto CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
 Valor 9.013,50
 Classificação Funcional-Programática 27.904.08.333.5002.2827.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 17/8/2023 A 17/11/2023



Data da Assinatura 17/8/2023
 Gestor do Contrato DAVID FREITAS MELO SILVA - Mat.: 9193961
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 23-80586-2
 Nº do Instrumento 0045/2023
 Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Conveniente ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO IDOSO SAGRADA FAMÍLIA
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A OSC DESTINADOS A SUBVENÇÃO SOCIAL (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE E LIMPEZA), COM VISTAS À MELHORIA DA CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO
 Valor 30.000,00
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.761.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 15/8/2023 A 30/6/2024
 Data da Assinatura 15/8/2023
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
 SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 23-80585-4
 Nº do Instrumento 0043/2023
 Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Conveniente CENTRO AMPARO VELHICE JES.MARIA JOSÉ/SOUSA
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A OSC DESTINADOS À SUBVENÇÃO SOCIAL (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE E LIMPEZA) COM VISTAS À MELHORIA DA CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO
 Valor 35.000,00
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.761.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 15/8/2023 A 31/1/2024
 Data da Assinatura 15/8/2023
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
 SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 23-80584-6
 Nº do Instrumento 0040/2023
 Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Conveniente VILA VICENTINA JÚLIA FREIRE
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A OSC DESTINADOS AO SERVIÇO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E MATERIAL PERMANENTE (SUPLEMENTOS ALIMENTARES E MEDICAMENTOS, ESTEIRA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL, TESMED DIGITAL 4 CANAIS) COM VISTAS À MELHORIA DA CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO
 Valor 55.000,00
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.761.0.1.000027.902.08.243.5008.2847.0287.4450.52.761.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 15/8/2023 A 30/6/2024
 Data da Assinatura 15/8/2023
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
 SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80583-8
 Nº do Instrumento 0178/2023
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
 Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PASSAGEM/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEG-PRC-2022/01740
 Valor 225.000,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 16/8/2023 A 16/8/2024
 Data da Assinatura 16/8/2023
 ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-81217-9
 Nº do Instrumento 0422/2021
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
 Valor Original do Instrumento 1.116.745,22
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo INCLUIR O VALOR DE R\$ 4.254,72 (QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) COMO CONTRAPARTIDA.
 Valor do aditivo 4.254,72
 Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2023
 Data da Assinatura do aditivo 18/8/2023
 ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-81220-9
 Nº do Instrumento 0435/2021
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
 Valor Original do Instrumento 1.116.745,22
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo INCLUIR CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R\$298.788,60 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
 Valor do aditivo 298.788,60
 Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2023
 Data da Assinatura do aditivo 18/8/2023
 ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2023/220001.00328.
 Nº do Instrumento 0203/2023
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA
 Objeto POSSIBILITAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E ADEMAR LEITE, EM PIANCÓ-PB.
 Valor 194.362,19
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.541.0000
 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
 Período da vigência do Instrumento 16/08/2023 a 31/12/2023
 Data da assinatura 16/08/2023
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 194.362,19
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 284 publicada no DOE de 22/08/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2023/220001.00331.
 Nº do Instrumento 0195/2023
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA
 Objeto CONSTRUÇÃO DE GUARITA E RESERVATÓRIOS E REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PREFEITO ANTONIO TEIXEIRA, EM SANTA RITA - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2023/03641.
 Valor 183.016,36
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
 Período da vigência do Instrumento 16/08/2023 a 31/12/2023
 Data da assinatura 16/08/2023
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 183.016,36
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 287 publicada no DOE de 22/08/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2023/220001.00330.
 Nº do Instrumento 0200/2023
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA
 Objeto POSSIBILITAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL (08 SALAS DE AULA) DA E.E.E.F.M FELINTO ELÍSIO ? BELÉM/PB.
 Valor 1.561.118,68
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
 Período da vigência do Instrumento 16/08/2023 a 31/12/2023
 Data da assinatura 16/08/2023
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.561.118,68
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 286 publicada no DOE de 22/08/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2023/220001.00329.
 Nº do Instrumento 0202/2023
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA
 Objeto COBRIR AS DESPESAS COM O SURGIMENTO DE NOVOS SERVIÇOS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO (MOD. 2) AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL E.F.M DEP. CARLOS POSSA FILHO, EM AROEIRAS/PB.
 Valor 153.452,36
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000



22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
 Período da vigência do Instrumento 16/08/2023 à 31/12/2023
 Data da assinatura 16/08/2023
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) 153.452,36
 aditivo(s) anterior(es)
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 285 publicada no DOE de 22/08/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 Nº do Cadastro 2023/220001.00332.
 Nº do Instrumento 0204/2023
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO REDUZIDO COBERTO COM VESTIÁRIO E DEPÓSITO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA E.E.E.F.M. ÍNDIO ANTÔNIO SINÉSIO DA SILVA, EM MARCAÇÃO/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2023/03529.
 Valor 129.634,58
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.541.0000
 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
 Período da vigência do Instrumento 16/08/2023 à 31/12/2023
 Data da assinatura 16/08/2023
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) 129.634,58
 aditivo(s) anterior(es)
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 288 publicada no DOE de 22/08/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 Nº do Cadastro 2023/220001.00337.
 Nº do Instrumento 0205/2023
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M ANTÔNIO TEODORO NETO, EM SOUSA ? PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2023/03489.
 Valor 497.171,28
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.541.0000
 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
 Período da vigência do Instrumento 16/08/2023 à 31/12/2023
 Data da assinatura 16/08/2023
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) 497.171,28
 aditivo(s) anterior(es)
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 289 publicada no DOE de 22/08/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 Nº do Cadastro 2023/300002.00084.
 Nº do Instrumento 0066/2023
 Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA, SEM COBERTURA CONTRATUAL, NO MÊS DE JULHO/2021, COM A SES, ATRAVÉS DA EMPRESA DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
 Valor 39.824,86
 Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
 Período da vigência do Instrumento 17/08/2023 à 31/12/2023
 Data da assinatura 16/08/2023
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) 39.824,86
 aditivo(s) anterior(es)
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 290 publicada no DOE de 22/08/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
 Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 Nº do Cadastro 2023/350001.00020.
 Nº do Instrumento 0005/2023
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
 Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO "PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DIFUSÃO EDUCATIVA, CULTURAL E CIENTÍFICA DO ACERVO DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO"
 Valor 426.400,00
 Classificação Funcional-Programática 35.101.12.362.5006.2511.0287.3390.20.1.500.1001
 35.101.12.362.5006.2511.0287.3390.36.1.500.1001
 Período da vigência do Instrumento 17/08/2023 à 31/12/2023
 Data da assinatura 17/08/2023
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) 426.400,00
 aditivo(s) anterior(es)
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 291 publicada no DOE de 22/08/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos

EXTRATO

FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 22-03388-2
 Nº do Contrato 0003/2022
 Contratante FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 Contratado UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB
 Valor Original do Contrato 321.750,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo O OBJETO DO PRESENTE TERMO É PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO REFERENTE CONTRATO, VISTO A NECESSIDADE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL, O QUAL ENGLOBA A FORMAÇÃO E CONCLUSÃO DAS TRÊS TURMAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 19/8/2022 A 1/8/2024
 Data da Assinatura do aditivo 1/8/2023
 Gestor do Contrato THAMIRES DE LIMA FELIPE NUNES - Mat.: 187.378-4
 IVANILDA GENTLE - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 23-02824-6
 Nº do Contrato 0106/2023
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Contratado ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604
 Objeto ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2022, PREGÃO Nº 035/2022, REGISTRO CGE: 22-00262-2, REFERENTE AAQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ESPECIFICADO NOS ITENS 2.0, 6.0, 8.0, 9.0, 10.1, 11.1, 14.0 E 16.0 .
 Valor 3.868,20
 Classificação Funcional-Programática 33.101.13.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 9/8/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 9/8/2023
 Gestor do Contrato JARBAS MARIZ MARTINS FILHO - Mat.: 173560-8
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 23-02826-2
 Nº do Contrato 0104/2023
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Contratado MAIS SOLUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 Objeto ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2022, PREGÃO Nº 035/2022, REGISTRO CGE: 22-00262-2, REFERENTE AAQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ESPECIFICADO NOS ITENS 2.0, 6.0, 8.0, 9.0, 10.1, 11.1, 14.0 E 16.0.
 Valor 263,60
 Classificação Funcional-Programática 33.101.13.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 9/8/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 9/8/2023
 Gestor do Contrato JARBAS MARIZ MARTINS FILHO - Mat.: 173560-8
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 23-02825-4
 Nº do Contrato 0105/2023
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Contratado ELETROPEÇAS TI COMERCIAL LTDA
 Objeto ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2022, PREGÃO Nº 035/2022, REGISTRO CGE: 22-00262-2, REFERENTE AAQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ESPECIFICADO NOS ITENS 2.0, 6.0, 8.0, 9.0, 10.1, 11.1, 14.0 E 16.0.
 Valor 2.590,00
 Classificação Funcional-Programática 33.101.13.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 9/8/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 9/8/2023
 Gestor do Contrato JARBAS MARIZ MARTINS FILHO - Mat.: 173560-8
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**PBPrev - Paraíba
Previdência****EXTRATO****PARAIBA PREVIDÊNCIA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-02818-1
 Nº do Contrato 0009/2023
 Contratante PARAIBA PREVIDÊNCIA
 Contratado PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE 40 (QUARENTA) MICROCOMPUTADORES DESKTOP AVANÇADO, GABINETE PADRÃO SFF.
 Valor 260.560,00
 Classificação Funcional-Programática 09.201.09.126.5046.4219.0287.4490.52.802.0.1.0000.19
 Período da Vigência do Contrato 14/8/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 14/8/2023
 Gestor do Contrato VALDÉCIO MAXIMINO DA SILVA - Mat.: 102.691-0
 JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI - PRESIDENTE DA PBPREV

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DA PARAÍBA****ATOS DO PRESIDENTE****Portaria nº 220/2023/TCE/PB.****João Pessoa, 11 de agosto de 2023.**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico 1123/2023, RESOLVE designar ADRIANA MOREIRA DE SOUSA, matrícula nº 3704530, para substituir LUCICLEIDE HIGINO DA SILVA, matrícula nº 3702456, na função de confiança de Chefe de Serviço, com lotação na Biblioteca, a partir do dia 20 de julho do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de licença para tratamento de saúde.

Portaria nº 221/2023/TCE/PB.**João Pessoa, 18 de agosto de 2023.**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e nos termos da Lei nº 8.290/07, RESOLVE conceder movimentação funcional aos servidores deste Tribunal, conforme descrita no anexo único desta portaria.

**ANEXO ÚNICO
PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
Artigo 25 da Lei nº 8.290/2007**

Id	Processo	Matricula	Nome	Cargo	Nível Antigo	Nível novo
1	05859/23	3708047	Bruno Dias Martins Pereira	ADOC	2	3
2	06135/23	3707873	Marko Venicio dos Santos Batista	ADOC	2	3
3	06393/23	3707857	Nilson Nigro Botelho Neto	ADOC	2	3
4	06366/23	3707865	Rafael Lima Massoni	ADOC	2	3
5	06384/23	3707849	Thiago Aécio de Sousa	ADOC	2	3
6	05563/23	3707521	Flávio Teixeira de Paula	ACV	4	5
7	06480/23	3707369	Josivan da Silva Evangelista	ACV	5	6
8	05885/23	3707997	George Lucas Lisboa da Silva	ACE	2	3
9	06028/23	3707881	Pedro de Souza Fleury	ACE	2	3
10	06097/23	3707971	Karlos Rafael Soares Alves	ACE	2	3
11	06381/23	3707938	Arthur Silva Cardozo	ACE	2	3
12	06453/23	3707911	Bruna Pinheiro Neves	ACE	2	3
13	06478/23	3707962	Jonatas Gabriel Rossi Martins	ACE	2	3
14	06417/23	3707946	Leandro Maia Pedrosa	ACE	2	3
15	06362/23	3707920	Marcus Felipe Bezerra da Costa	ACE	2	3
16	06866/23	3708004	Ilis Nunes Almeida Cordeiro	ACE	2	3
17	06376/23	3703614	Carlos Alberto Oliveira	ACE	13	14
18	06364/23	3703690	Helton Alves da Costa	ACE	13	14
19	06479/23	3703649	Karla Fabiane Souto Maior dos Santos	ACE	13	14
20	06410/23	3703622	Maria Carolina Cabral da Costa	ACE	13	14
21	05793/23	3703657	Waldise Lúcia Andrade Muribeca	ACE	14	15

22	06382/23	3703576	José Alexandre da Silva	ACE	14	15
23	06477/23	3703673	Ronaldo do Amaral Modesto	ACE	14	15
24	05555/23	3703606	José Gomes da Silva	ACE	15	16
25	06373/23	3703568	Gláucio Barreto Xavier	ACE	16	17

SEVERINO CLAUDINO NETO

Diretor Executivo Geral

Por delegação, conforme Portaria TC Nº 164/2023

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA PARAÍBA****MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com o Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e legislação correlata, e de acordo com as peças do Parecer Jurídico anexo ao processo administrativo nº 001.2023.045720, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023, na qual tem por objeto a aquisição de solução para extração, processamento e análise colaborativa de dados de plataformas eletrônicas portáteis, para cruzamento de vínculos e análise avançada de mídias, com garantia de atualização tecnológica por 12 (doze) meses, em favor da pessoa jurídica TECHBIZ FOR-RENSE DIGITAL LTDA, CNPJ: 05.757.597/0002-18, ADJUDICANDO o valor total de R\$ 116.053,94 (Cento e dezesseis mil, cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos), nos moldes da solicitação que originou o presente termo.

João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 016/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
PROCESSO: 001.2021.068578**

OBJETO: A rescisão unilateral tem por base a Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 016/2021, cujo objeto trata da aquisição de equipamentos audiovisuais - Projetor, correspondente ao lote 02, nos termos do Art. 78, Inciso XVII da Lei federal nº 8666/93. A rescisão contratual está pautada pela falta de fornecimento de 02 (duas) unidades de Projetores Multimídia, alegando a CONTRATADA a falta no mercado, bem como, dificuldades na área de tecnologia decorrentes da calamidade da pandemia, consoante a Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 016/2021, desimpedindo a CONTRATADA das obrigações, sem aplicação de penalidade.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

CONTRATADO: Inovamax Teleinformática Ltda – EPP.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça**DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS****Prefeitura Municipal
de João Pessoa****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.033/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.706/2023
CHAVE CGM: KEL2-PPOZ-SKD1-TCXC****MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.033/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE 14 RUAS NO BAIRRO AEROCULUBE, EM JOÃO PESSOA/PB.

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 (ainda adotada, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21), não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação à empresa SANCCOL SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO E CO-



MÉRICO LTDA CNPJ: 09.267.923/0001-89 com proposta no valor de R\$ 8.050.708,09 (Oito milhões, cinquenta mil, setecentos e oito reais e nove centavos).

João Pessoa, 18 de agosto de 2023.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infra Estrutura /PMJP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM: XIY0-S5LV-8U25-MJ6L
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.020/2023
PROCESSO ADM. Nº 12.491/2023
CHAVE LICITAÇÕES – E Nº: 1016053

OBJETO: Registro de preços para AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DIVERSOS (FRACASSADOS) destinados à prática da cultura maker nas escolas da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa-PB.

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através da Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 23/08/2023, às 11h. A abertura das propostas ocorrerá no dia 04/09/2023, às 08h30 e o início da disputa às 09h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.licitacoes-e.com.br e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 23 de agosto de 2023.

João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

Daiane Roberta Souza Marinho
Pregoeira Oficial CSL/SEDEC

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.059/2023/SEINFRA
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.010/2023/SEINFRA
DOC / MEMORANDO INTERNO Nº 83.928/2023

CHAVE CGM: 3EAP-6CMI-6S3E-Z5FT

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

CONTRATADA: **KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO EIRELI-EPP**
CNPJ Nº 28.124.373/0001-93

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência durará de acordo com os respectivos créditos orçamentários.
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de tampão de ferro fundido e vedação em nylon com aro, para galeria de águas pluviais, articulada - classe mínima 400 diâmetro = 600mm e grelha de ferro fundido articulada de 900mm x 450mm, conforme discriminação constante do Anexo I. LOTE 01 e 02 VALOR: R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais) LOTE 01 e R\$ 138.180,00 (cento e trinta e oito mil e cento e oitenta reais) LOTE 02, totalizando R\$ 173.880,00.

Classificação Funcional: 11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA

Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Signatários: Rubens Falcão Da Silva Neto - PMJP / Lorena Moré - Khaleesi Distribuidora de Materiais de Ferro Fundido Eireli-Epp

Data da Assinatura: 18 de agosto de 2023

João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

Rubens Falcão da Silva Neto

Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16663/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Tecnocenter Materiais Médico Hospitalares Ltda. **Objeto:** Aquisição De Total Nutrition Soy Ou Similar E Novasource Ren Ou Hdmax Ou Nutri Rd 2.0 Para Atender As Demandas Judiciais No Município De Campina Grande/ Pb No Período De 180 Dias. Demanda Judicial De: Esmeralda Da Conceicao Araujo E Jose Eugenio Da Silva. Processo Nº 0821866-34.2023.8.15.0001 E 0821868- 04.2023.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 5.392,80. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16171/2023/ Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Paula Simone Chaves Pacheco. **Data Da Assinatura:** 18/08/2023.

Gilney Silva Porto

Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16661/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Hosplife Comercio De Equipamentos Hospitalares Ltda. **Objeto:** Aquisição De Equipamentos Oftalmológicos, Para Atender As Demandas Do Cer, Centro Especializado Em Reabilitação, Pertencente À Atenção Especializada Da

Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 67.512,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 069/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.1034. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16010000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Rosilei Maria Rachadel Sartori. **Data Da Assinatura:** 18/08/2023.

Gilney Silva Porto

Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16659/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Peterson Jose Bernardo. **Objeto:** Aquisição De Equipamentos Oftalmológicos, Para Atender As Demandas Do Cer, Centro Especializado Em Reabilitação, Pertencente À Atenção Especializada Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 7.380,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 069/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.1034. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16010000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Peterson Jose Bernardo. **Data Da Assinatura:** 18/08/2023.

Gilney Silva Porto

Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16657/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Raimundo Radiere Dantas De Castro – Dantaslab Laboratorio. **Objeto:** Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial (Diagnóstico Em Laboratório Clínico), Pelo Período De 12 Meses, Conforme 7º Resultado Do Chamamento Público Nº 16.001/2022. **Valor Global:** R\$ 276.111,46. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fonte De Recursos:** 16000000. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16257/2023/Sms/Pmcg, Em Conformidade Com A Lei Federal Nº. 8666/93, Alterada. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Raimundo Raldiere Dantas De Castro. **Data Da Assinatura:** 18/08/2023.

Gilney Silva Porto

Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16656/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Suprema Dental Importação, Exportação E Comercio De Produtos Odontologicos. **Objeto:** Aquisição De Equipamentos De Fisioterapia, Para Atender A Rede Especializada, Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$ 6.804,07. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 034/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.1033 / 10.302.1015.1034. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16010000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Juliana Carolina Zaninelli. **Data Da Assinatura:** 18/08/2023.

Gilney Silva Porto

Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16651/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Pauher Tecnology Industria E Comercio De Eletronicos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Equipamentos De Fisioterapia, Para Atender A Rede Especializada, Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$ 900,32. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 034/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.1033 / 10.302.1015.1034. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16010000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Patricia Elias D. Santos. **Data Da Assinatura:** 18/08/2023.

Gilney Silva Porto

Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16647/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Talisma Magazine Comercio Varejista De Artigos De Cama Mesa E Banho Ltda. **Objeto:** Aquisição De Equipamentos De Fisioterapia, Para Atender A Rede Especializada, Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$ 4.230,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 034/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.1033 / 10.302.1015.1034. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16010000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Tailane Matos Nascimento. **Data Da Assinatura:** 18/08/2023.

Gilney Silva Porto

Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16645/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Bike Sul Comercio E Serviços Ltda. **Objeto:** Aquisição De Equipamentos De Fisioterapia, Para Atender A Rede Especializada, Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$ 1.871,10. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 034/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.1033 / 10.302.1015.1034. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16010000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Marcia Costa Scheidt. **Data Da Assinatura:** 18/08/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16815/2021/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico Nº. 0092/2021/Sad/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E White Martins Gases Industriais Do Nordeste Ltda. **Objeto Contratual:** Contratação De Empresa Especializada Em Fornecimento Ininterrupto De Gases Mediciniais Com Instalação, Manutenção Preventiva E Corretiva Dos Equipamentos Necessários Para Armazenamento, Obtenção E/Ou Geração Dos Gases (Oxigênio Medicinal, Ar Comprimido Medicinal E Vácuo), Para Atender Os Estabelecimentos Assistenciais De Saúde Geridas Pela Prefeitura Municipal De Campina Grande - Pb. **Objeto Do Aditivo:** Prorrogação Contratual Até 31/12/2023 E Valor R\$ 500.980,52. **Fundamentação:** Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Luiz Rodrigo Garcia Gonçalves. **Data Da Assinatura:** 18/08/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 002 Ao Contrato Nº 16816/2021/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 0092/2021/Sad/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Alessandro Santos Da Silva (Sos Oxigênio). **Objeto Contratual:** Contratação De Empresa Especializada Em Fornecimento Ininterrupto De Gases Mediciniais Com Instalação, Manutenção Preventiva E Corretiva Dos Equipamentos Necessários Para Armazenamento, Obtenção E/Ou Geração Dos Gases (Oxigênio Medicinal, Ar Comprimido Medicinal E Vácuo), Para Atender Os Estabelecimentos Assistenciais De Saúde Geridas Pela Prefeitura Municipal De Campina Grande - Pb. **Objeto Do Aditivo:** Prorrogação Contratual Por Igual Período - Até 20/08/2024. **Fundamentação:** Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Alessandro Santos Da Silva. **Data Da Assinatura:** 18/08/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16654/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Quickbum E-Commerce Ltda. **Objeto:** Aquisição De Equipamentos De Fisioterapia, Para Atender A Rede Especializada, Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$ 40.513,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 034/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.1033 / 10.302.1015.1034. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16010000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Valdir Da Silva Costa. **Data Da Assinatura:** 21/08/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO RETIFICAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO 2.05.173/2023**

No extrato de contrato publicado no SEMANÁRIO no dia 15 de agosto de 2023, pág.01; DOE e JORNAL A UNIÃO no dia 16 de agosto de 2023, pág. 29 e 25, respectivamente, ONDE LÊ-SE: 04 de agosto de 2023, LEIA-SE 15 de agosto de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16667/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Scd Comercio De Aparelhos Ortopedicos Ltda. **Objeto:** Procedimento Para Aquisição De 01 (Uma) Prótese Exoesquelética Para Desarticulação Do Joelho, Para Atender Demandas Da Secretaria De Saúde Do Município De Campina Grande, Em Favor De Angelina Alves De Farias. **Valor Global:** R\$ 16.800,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16175/2023/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Alberto Marques Ferreira. **Data Da Assinatura:** 21/08/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16666/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Oncoexo Distribuidora De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Synvisc One Com 6ml Para Atender Demanda Judicial No Município De Campina Grande/Pb No Período De 90 Dias. **Demanda Judicial De:** Livia Nascimento Marques Processo Nº 0817833-06.2020.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 3.017,42. **Prazo Contratual:** 90 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16174/2023/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Myrtis Eliene Lima De Andrade Peixoto. **Data Da Assinatura:** 21/08/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

**Prefeitura Municipal
de Cuité de Mamanguape****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE****AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00002/2023, para o dia 06 de Setembro de 2023 às 14:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 06 de Setembro de 2023 às 14:30 horas. **Referência:** horário de Brasília - DF. **Informações:** das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, na Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB. **Telefone:** (83) 993287104. **E-mail:** licitacuite@gmail.com. **Site:** https://bnc.org.br/.

Cuité de Mamanguape - PB, 18 de Agosto de 2023

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Nova Floresta****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00044/2023**

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação Técnica na área da cultura de Implementação e Execução da Lei Paulo Gustavo, referente a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00043/2023, deserta, solicitada pela Secretaria de Juventude, Esporte, Cultura, Laser e Turismo. Conforme o termo de referência. Constante no anexo I. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 28 de Agosto de 2023, nos horários 08:00 e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br, caso não consiga na plataforma. **Recursos:** previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **Informações:** no horário das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (083) 33741001.

Nova Floresta - PB, 17 de Agosto de 2023

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023**

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para execução da Restauração do Estádio “O Florestão”, incluindo pavimentação externa e academia, localizada na Rua Padre Luís Santiago, Bairro Pau Brasil, na zona urbana de Nova Floresta – PB. Conforme Projeto Completo e Planilha Orçamentária e o Termo de Referência. **LICITANTES HABILITADOS:** JOSE CREZIO LOPES FILHO; TORRES E ANDRADE CONSTRUÇOES, PRE – MOLDADOS E SERVICOS LTDA; UG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI. **LICITANTES INABILITADOS:** EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA; R A DE O FILHO ENGENHARIA LTDA; WJX CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 29/08/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis. **Telefone:** (083) 33741001. **E-mail:** dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br.

Nova Floresta - PB, 21 de Agosto de 2023

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Presidenta da Comissão



Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

RESULTADO FASE PROPOSTA CONCORRÊNCIA Nº 00002/2023

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de recuperação de pavimentação em paralelepípedo, complementos de rua e drenagem. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR: M3 CONSTRUCOES LTDA - Valor: R\$ 843.319,16. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas.

Alhandra - PB, 18 de Agosto de 2023

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60023/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 60023/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DICAL – VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 161.533,34.

Cajazeiras - PB, 21 de Agosto de 2023

MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO
Secretária

Prefeitura Municipal de Itapororoca

COMUNICADO

PREFEITURAMUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA/PB

COMUNICADO – CHAMADA 3º COLOCADO

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica, no ramo de bens móveis, destinados a atender as demandas operacionais da saúde deste município. Visto que após a publicação do extrato de homologação e convocação para assinatura do contrato, conforme extrato na imprensa oficial, digo:

CONVOCAÇÃO 1º COLOCADO:

Diário Oficial do Município em 05/07/2023,

Diário Oficial do Estado em 05/07/2023

Jornal A União em 05/07/2023

Empresa CAIO CESAR AZEVEDO LUDGERO,

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO:

Diário Oficial do Município em 27/07/2023,

Diário Oficial do Estado em 27/07/2023

Jornal A União em 27/07/2023

Empresa RODRIGO DIEGO SOARES SANTOS,

Visto que não compareceram para celebração do termo de contrato, com isso serão tomadas as procedimentos necessários e consequentemente convocado o terceiro colocado para continuidade processual, conforme diz o edital: “15.3.É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor.”, digo a empresa: JOSÉ VICTOR LEANDRO DA SILVA, para comparecer em querendo e dar continuidade ao processo.

Itapororoca, 18 de agosto de 2023.

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada na execução da limpeza de poços artesanais, em diversas localidades do município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$

71.952,00. Fica o licitante convocado para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório.

Itapororoca - PB, 21 de Agosto de 2023

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **Contratação de empresa para aquisição de smart tv 55”, para atender as necessidades do município de Cabaceiras–PB.** Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Agente de Contratação, no Setor de Licitação, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, ou pelo e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Os documentos de habilitação e as propostas deverão ser enviados por e-mail até as 12:00hs do dia 25 de AGOSTO de 2023. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117.

Cabaceiras - PB, 21 de Agosto de 2023.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Agente de contratação

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023 – CONTRATO 128/2023

Pelo entendimento de todos é a aplicada a empresa ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ n 50.306.476/001-23, localizado a Rua Ambrósio Vitorino Pontes, S/n, Centro, Juarez Tavora-PB, a pena de impedimento de participar de novas licitações, como também de celebrar novos contratos, com este município de Serra Grande, em todas as esferas municipais, como fundos e autarquias, pelo prazo de 1 ano e 5 meses a contar desta publicação de acordo com o Art. 87, inciso III. O processo está à disposição dos interessados nos dias úteis, das 08:00 às 12:00, sala da CPL, na Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro, Serra Grande - PB.

Serra Grande-PB, 21 de agosto de 2023.

ELVIS STANLEY LEITE DE SOUSA
Presidente CPL

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00036/2023

Vencedora: AMILTON PEREIRA CABRAL DA SILVA -ME – CNPJ 24.418.281/0001-65, com o valor global R\$ 249.000,00 (Duzentos e quarenta e nove mil reais).

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de panificadora para manutenção das secretarias do Município de Piancó – PB.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 21 de Agosto de 2023

André Alexandre do Nascimento
pregoeiro

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 50.340.684/0001-49

Objeto: contratação de empresa especializada para confecção de fardamento para manutenção das secretarias do Município de Piancó – PB.

Valor global: R\$ 7.329,80 (sete mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

Piancó-PB, 18 de Agosto de 2023.

Daniel Galvão de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00001/2023, em 02.01.2023.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa POSTO DE COMBUSTÍVEL SS LTDA
OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de combustíveis atendendo as necessidades de todas secretarias com o abastecimento na cidade de Piancó-PB durante o exercício de 2023.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 21 de agosto de 2023
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Barra de Santana****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO TIPO B, INTEGRADA PARAIBA, NO DISTRITO DE MORORO, CONFORME PROJETO EM ANEXO, DE ACORDO COM CONVENIO NR 116/2022 ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: TORRES CONSTRUÇÕES LTDA – EPP - R\$ 942.390,95.

Barra de Santana - PB, 21 de Julho de 2023

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita**Câmara Municipal
de Frei Martinho****LICITAÇÕES****CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00013/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: STELLA BARBARA FERNANDES DE MACEDO - R\$ 16.800,00.

Frei Martinho - PB, 03 de Agosto de 2023

ALTEMILES MARTINS DE SOUZA
Vereador Presidente**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00013/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Administrativa. RATIFICAÇÃO: Vereador Presidente, em 03/08/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00014/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO ARQUITETÔNICO PARA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO–PB, COM MEMÓRIA DE CÁLCULO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DA OBRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCOS ANTONIO DE ARAUJO FILHO - R\$ 5.500,00.

Frei Martinho - PB, 03 de Agosto de 2023

ALTEMILES MARTINS DE SOUZA
Vereador Presidente**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00014/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL

HABILITADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO ARQUITETÔNICO PARA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO–PB, COM MEMÓRIA DE CÁLCULO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DA OBRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Administrativa. RATIFICAÇÃO: Vereador Presidente, em 03/08/2023.

EXTRATOS**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Frei Martinho: 01.00– CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO 01.031.1001.2001 – Manter ativ. do Poder Legislativo Municipal 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica. VIGÊNCIA: até 03/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00014/2023 - 03.08.23 - STELLA BARBARA FERNANDES DE MACEDO - R\$ 16.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO ARQUITETÔNICO PARA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO–PB, COM MEMÓRIA DE CÁLCULO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DA OBRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Frei Martinho: 01.031.1001.1002 – CONSTRUIR E/OU REFORMAR PREDIO DA CAMARA MUNICIIPAL 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00015/2023 - 03.08.23 - MARCOS ANTONIO DE ARAUJO FILHO - R\$ 5.500,00.

**Prefeitura Municipal
de Cuité****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ****ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00038/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E APARELHOS E ACESSÓRIOS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 339,80; RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA - R\$ 264.233,65.

Cuité - PB, 03 de Agosto de 2023

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ****HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00038/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E APARELHOS E ACESSÓRIOS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 339,80; RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA - R\$ 264.233,65.

Cuité - PB, 21 de Agosto de 2023

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito**Prefeitura Municipal
de Queimadas****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 06 de setembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de



Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacao@pmquemadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Queimadas - PB, 21 de agosto de 2023

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 81/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

CONTRATADA: ECOSOLO GUARABIRA GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA, CNPJ nº 30.366.238/0001-04.

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada, para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo Município de Lagoa de Dentro.

VALOR TOTAL: R\$ 107.640,00 (Cento e sete mil seiscientos e quarenta reais).

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 12 meses.

Publicado no DOE e no Jornal "A União" do dia 21/06/2023 – Republicado por incorreção.

Lagoa de Dentro(PB), 20 de junho de 2023.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DO CERTAME
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0030/2023

Objeto: Aquisição de Aparelhos de condicionador de ar para suprir demanda das escolas pertencentes a Secretaria Municipal de Educação e Desporto deste Município, convocamos as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 0030/2023 para a sessão pública de reabertura do certame, em virtude de acatamento do recurso apresentado pela empresa GO ATACADISTA, a reabertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 23.08.2023, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: no horário das 07:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3377-1025. Email: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br

Dona Inês, 21 de Agosto de 2023

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Mataraca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 00039/2023 DE 03.04.2023

OBJETO: Aditar a execução da Contratação de uma empresa especializada em construção civil para Construção de uma praça neste Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00039/2023, que fica aditado por mais 150 (cento e cinquenta) dias a partir da data de vencimento que é 31/08/2023, passando dessa forma, o prazo contratual total para 300 (trezentos) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21.08.2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: R F ENGENHARIA EIRELI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 00056/2021 DE 21.10.2021

OBJETO: Aditar a execução dos serviços de transporte diversos, destinado a Secretaria de Educação deste Município, conforme prevista na Cláusula Terceira do contrato 00056/2021, que fica aditado em 25% (vinte e cinco por cento) o equivalente a R\$ 16.875,00 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais) alterando para R\$ 84.375,00 (oitenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21.08.2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: EDIVALDO VARDIÃO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA N.º DV00037/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00037/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para atualização dos cursos de especialização de cnh (carteira nacional de habilitação) dos motoristas deste município, para atender a demanda das diversas secretaria deste município, conforme termo de referência; ratifico o correspondente procedimento e adjudico o seu objeto a: Edilberto Nunes Pereira - R\$ 11.250,00.

São Bento - PB, 16 de Agosto de 2023

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Obj: Contratação de empresa especializada para atualização dos cursos de especialização de cnh (carteira nacional de habilitação) dos motoristas deste município, para atender a demanda das diversas secretaria deste município, conforme termo de referência. Fundamento legal: Dispensa de Licitação nº DV00037/2023. Dotação: 214 // 04.122.0003.2230 | 3390.39 | 1500. Vigência: 31/12/2023. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT N.º 20081/2023 - 17.08.23 - Edilberto Nunes Pereira - R\$ 11.250,00.

Prefeitura Municipal de Pedro Régis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO N.º: 004/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MANOEL FIDELIS NO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS torna público e convoca os interessados que a reunião para abertura e julgamento das propostas de preços da licitação TP 004/2023 ocorrerá no dia 24/08/2023 as 09:00hs. (horário local). Maiores informações na sala da CPL, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, na Av. Senador Ruy Carneiro, nº 278, Centro, Pedro Régis – PB. Maiores informações na COPELI no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?Tab=1&isModal=false&ctx=201140>

Pedro Régis/PB, 21 de Agosto de 2023.

Willame Avelino Dantas
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA N.º DV00031/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00031/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CALÇADOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS COMPONENTES DE TODAS AS BANDAS DE MÚSICAS DAS ESCOLAS, (ESTANISLAU ELOY, MARIA BATISTA, MARGARIDA ALMEIDA, JÚLIA VITÓRIO, GERCINA ELOY, ANTÔNIO CARNEIRO, CORPORAÇÃO MUSICAL ESTANISLAU ELOY) NO DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RV COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - R\$ 13.300,00.

Remígio - PB, 16 de Agosto de 2023

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00031/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALÇADOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS COMPONENTES DE TODAS AS BANDAS DE MÚSICAS DAS ESCOLAS, (ESTANISLAU ELOY, MARIA BATISTA, MARGARIDA ALMEIDA, JÚLIA VITÓRIO, GERCINA ELOY, ANTÔNIO CARNEIRO, CORPORAÇÃO MUSICAL ESTANISLAU ELOY) NO DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 16/08/2023.

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALÇADOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS COMPONENTES DE TODAS AS BANDAS DE MÚSICAS DAS ESCOLAS, (ESTANISLAU ELOY, MARIA BAPTISTA, MARGARIDA ALMEIDA, JÚLIA VITÓRIO, GERCINA ELOY, ANTÔNIO CARNEIRO, CORPORAÇÃO MUSICAL ESTANISLAU ELOY) NO DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00031/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.050 Secretaria de Educação 12 361 1001 2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 3390.30 99 Material de Consumo Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00253/2023 - 16.08.23 - RV COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - R\$ 13.300,00.

Prefeitura Municipal de Cural de Cima**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA****CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00002/2023**

PUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, e observando o parecer jurídico, referente a presente Chamada Pública, que visa o Credenciamento para prestação de serviços em exames laboratoriais que não são realizados na rede pública de saúde e para complementação dos exames já existentes, caso haja necessidade, no intuito de atender a pacientes carentes do Município de Cural de Cima - Conforme tabela SUS em anexo. INFORMO o correspondente procedimento, findando com o seguinte rol de credenciados, classificados: F S C FERREIRA LTDA: 48.821.279/00014-09.

Cural de Cima - PB, 21 de agosto de 2023

JONAS DE FARIAS SOARES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São Bentinho**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2023**

OBJETO: Seleção de INSTITUIÇÃO FINANCEIRA para exclusividade do processamento e pagamento da folha dos Servidores e de empréstimos consignados para servidores, pertencentes ao Município de São Bentinho – PB. Data e local, às 10:00 horas do dia 04/09/2023, na sala de reunião da CPL, na Rua Francisco Felinto dos Santos, s/n, Centro, São Bentinho - PB. Anexo à sede da Prefeitura. E-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com. Edital: www.saobentinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Bentinho - PB, 21 de Agosto de 2023

MONICA PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público nos termos Lei federal nº 10.520/2002 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 04 de setembro de 2023 as 10:00, tendo como objetivo: Contratação de empresa especializada em locação de carro de som, para divulgação volante das ações institucionais da prefeitura municipal de Riachão do Bacamarte/PB; reunião ocorrerá no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 – Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br;

Riachão do Bacamarte - PB, 21 de agosto de 2023

Wilson Lourenço de Brito
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE-PB**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 010/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE-PB, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço na forma de Execução Indireta,

tipo Menor Preço GLOBAL, no dia 11 de Setembro de 2023 as 11:00 horas, objetivo: Contratação De Empresa De Engenharia, Para Executar Obra Civil Pública de Reforma das Praças Angelina Cabral De Vasconcelos e Jadirina Cabral De Vasconcelos, Localizadas No Município De Riachão Do Bacamarte-PB - Contrato nº 1078272-46/2021 - Convênio nº 914448 - Ministério Do Turismo; A reunião ocorrerá prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 – Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com - Edital: www.tce.pb.gov.br.

RIACHÃO DO BACAMARTE - PB, 21 DE AGOSTO DE 2023
EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
PRESIDENTE CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE-PB**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 009/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE-PB, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço na forma de Execução Indireta, tipo Menor Preço GLOBAL, no dia 11 de setembro de 2023 as 10:00 horas, objetivo: Contratação De Empresa De Engenharia, Para Executar Obra Civil Pública de Construção de 02 (duas) Praças no Município de Riachão do Bacamarte – PB, contrato nº 1078271-21/2021 - Convênio 914447 - Ministério do Turismo; A reunião ocorrerá prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 – Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com - Edital: www.tce.pb.gov.br.

RIACHÃO DO BACAMARTE - PB, 21 DE AGOSTO DE 2023
EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
PRESIDENTE CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE-PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE****ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que objetiva: Aquisição de Medicamentos diversos em atendimento a Secretaria e ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Riachão do Bacamarte – PB; ADJUDICO o seu objeto a: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 251.030,76; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 6.702,00; DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 13.604,40; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 6.018,40; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 25.180,00; MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 8.489,60; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 41.026,20; PHOSPODONT LTDA - R\$ 2.156,00; TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 3.600,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 10 de Agosto de 2023

JOÃO ACASSIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE-PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE****HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que objetiva: Aquisição de Medicamentos diversos em atendimento a Secretaria e ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Riachão do Bacamarte – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 251.030,76; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 6.702,00; DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 13.604,40; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 6.018,40; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 25.180,00; MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 8.489,60; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 41.026,20; PHOSPODONT LTDA - R\$ 2.156,00; TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 3.600,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 10 de Agosto de 2023

VALDINERI BARBOSA DE LIMA
Secretaria de Saúde

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de Medicamentos diversos em atendimento a Secretaria e ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Riachão do Bacamarte – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Bacamarte: 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ? FMS □ 10 301 2002 2013 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ? FMS □ 10 303 3002 2036 □ MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA □ 10 301 3002 2071 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA ? PSE □ 10 301 3002 2081 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PREVINE BRASIL □ 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 10/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00036/2023 - 10.08.23 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 41.026,20; CT Nº 00037/2023 - 10.08.23 - PHOSPODONT LTDA - R\$ 2.156,00; CT Nº 00038/2023 - 10.08.23 - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 8.489,60; CT Nº 00039/2023 - 10.08.23 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 6.702,00; CT Nº 00040/2023 - 10.08.23 - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 13.604,40; CT Nº 00041/2023 - 10.08.23 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 6.018,40; CT Nº 00042/2023 - 10.08.23 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 251.030,76; CT Nº 00043/2023 - 10.08.23 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 3.600,00; CT Nº 00045/2023 - 10.08.23 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 25.180,00.



Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de produtos hortifrutigranjeiros para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Serviço Social deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADRIANO DE SOUZA LOUREIRO 02889460495 - R\$ 7.175,00; ANTONIO PIMENTA DE OLIVEIRA 09948634462 - R\$ 1.974,30; JOSE VITORIO DE LIMA 07133025426 - R\$ 8.688,70; NAILTON ROCHA MONTEIRO 07508823443 - R\$ 8.025,00; P E B MARTINS - R\$ 1.740,00.

Esperança - PB, 15 de Agosto de 2023

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de produtos hortifrutigranjeiros para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Serviço Social deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: ADRIANO DE SOUZA LOUREIRO 02889460495 - R\$ 7.175,00; ANTONIO PIMENTA DE OLIVEIRA 09948634462 - R\$ 1.974,30; JOSE VITORIO DE LIMA 07133025426 - R\$ 8.688,70; NAILTON ROCHA MONTEIRO 07508823443 - R\$ 8.025,00; P E B MARTINS - R\$ 1.740,00.

Esperança - PB, 15 de Agosto de 2023

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 01 de Setembro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 01 de Setembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 1.907/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Esperança - PB, 18 de Agosto de 2023

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 10019/2023

Aos 18 dias do mês de Agosto de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperança, Estado da Paraíba, localizada na Rua Antenor Navarro - Centro - Esperança - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 1.907, de 15 de Maio de 2019; Decreto Municipal nº 2028, de 02 de Março de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00019/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de carnes e frios para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Serviço Social deste Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - CNPJ nº 08.993.909/0001-08.

VENCEDOR: WELLINGTON CARLOS FERNANDES CAMARA						
CNPJ: 11.114.459/0001-32						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CHARQUE DE CARNE BOVINA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS(FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA CONSTITUIDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS, EM PACOTE DE 3QUILOGRAMAS A 5QUILOGRAMAS, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDENCIA		KG	800	34,98	27.984,00

2	OSSO PARA SOPA, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS(FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS.) DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA CONSTITUIDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS, EM PACOTE DE 3QUILOGRAMAS A 5QUILOGRAMAS, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDENCIA	KG	1000	10,48	10.480,00	
3	SALSICHA BOVINA DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS(FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA CONSTITUIDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS, EM PACOTE DE 1QUILOGRAMAS, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE DO PRODUTO E MARCA/PROCEDENCIA. VALIDADE A VENCER NO MÍNIMO 3 MESES	KG	600	12,19	7.314,00	
4	CARNE BOVINA ACÉM, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS(FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLEPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA CONSTITUIDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS, EM PACOTES DE 2KG A 5KG DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO VALIDADE DO PRODUTO E MARCA/PROCEDENCIA	KG	2000	25,99	51.980,00	
5	CORTE DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA CONGELADO - De acordo com as NTA 01, 02 e 03. Decreto 12.486 de 20/10/78 e M. A. 22444/97, de abate recente, refrigerada, com características gerais de frango fresco com cor e cheiro específico livre de parasitas, bolores ou qualquer outro contaminante, com no máximo 3% de aponevroses. Embalagem primária: saco plástico transparente, atóxico, resistente, fechado mecanicamente, com peso líquido de 800 (oitocentos) gramas a 1.500 QUILOGRAMAS. Embalagem Secundária: CAIXAS de papelão ondulado com abas superiores e inferiores, devidamente lacrada, com peso líquido de 20 (vinte) a 30 (trinta) QUILOGRAMAS. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponha o produto e ou deterioração.	KG	500	13,98	6.990,00	
6	CARNE BOVINA MOIDA MAGRA, CONGELADA, SEM GORDURA E SEBO, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS(FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA CONSTITUIDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS, EM PACOTES DE 1QUILOGRAMAS, DEVIDAMENTE SELADA COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDENCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA	KG	1500	24,55	36.825,00	
7	COSTELA BOVINA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS(FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA CONSTITUIDA DE PLÁSTICO, ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS, EM PACOTE DE 3QUILOGRAMAS A 5QUILOGRAMAS DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDENCIA	KG	200	24,98	4.996,00	
8	APRESUNTADO FATIADO PRODUTO DE BOA QUALIDADE FATIADO EM EMBALAGEM, BADEIJA DE ISOPOR COM PLATICO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM MARCA DO PRODUTO, PESO E DATA DE VALIDADE COMO TAMBEM REGISTRO NO SIF OU IMA.	KG	200	20,60	4.120,00	
9	MUÇARELA QUEIJO FATIADO TIPO MUÇARELA, FATIADO EM EMBALAGEM, BADEIJA DE ISOPOR COM PLATICO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM MARCA DO PRODUTO, PESO E DATA DE VALIDADE COMO TAMBEM REGISTRO NO SIF OU IMA	KG	500	44,10	22.050,00	
TOTAL						172.739,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Esperança firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00019/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Esperança, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00019/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todas da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelado.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, consoante o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00019/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- WELLINGTON CARLOS FERNANDES CAMARA.

CNPJ: 11.114.459/0001-32.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9.

Valor: R\$ 172.739,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança.

Esperança - PB, 18 de Agosto de 2023

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a Construção de uma Quadra Poliesportiva Descoberta, localizada no Povoado de Rio do Banco, zona rural do município de Rio Tinto - PB, conforme Contrato de repasse 1083024-60/2022 e Convênio 928309/2022/MCIDADANIA/CAIXA. LICITANTES HABILITADOS: ANCORA CONSTRUTORA LTDA; PACTO CONSTRUCOES LTDA; POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA; PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA; PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA; RM CONSTRUCAO LTDA; WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. LICITANTES INABILITADOS: ILUCON LTDA; TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 30/08/2023, às 13:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.

Rio Tinto - PB, 21 de Agosto de 2023

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE JULGAMENTO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que NÃO CONHECE o presente recurso apresentado pela empresa JOSÉ REGINALDO DE SOUSA MORAES – ME, cadastrada no CNPJ nº 09.096.700/0001-04. Atendendo Parecer da Consultoria Jurídica do dia 14 de Agosto de 2023, com a seguinte análise: “Portanto, conforme o exposto opinamos que o Pregoeiro NÃO CONHEÇA o recurso interposto pela empresa JOSÉ REGINALDO DE SOUSA MORAES – ME, ante a inexistência dos pressupostos e admissibilidade, bem como em clara obediência ao princípio da legalidade e demais princípios norteadores da administração pública – III DA ANÁLISE”. Como também que seja publicado a análise do Parecer Jurídico na Imprensa Oficial. Demais informações na sala de licitações deste órgão, situado a Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, 26, Centro – Ibiara – PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo e-mail cplbiara@hotmail.com

Ibiara-PB, 21 de Agosto de 2023.

EDIVAN GALDINO MOREIRA

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023. 1.0 - DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES – ELETRÔNICOS PARA REABERTURA DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO (CER) DE SANTA RITA/PB. 2.0 - DO RESULTADO. - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 49.140.067/0001-10 - VALOR R\$: 13.285,00. - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - CNPJ: 48.277.417/0001-22 - VALOR R\$: 1.600,00. - REDNOV FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 45.769.285/0001-68 - VALOR R\$: 3.598,60. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 17 de agosto de 2023.

ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA
SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE ESTAÇÕES DE RÁDIOS FM PROVENDO CONJUNTO DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E CONSULTA DINÂMICA DAS INFORMAÇÕES EM AMBIENTE WEB POR MEIO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que o Pregão em epígrafe foi considerado fracassado. Comunica também que em breve será divulgada nova licitação, nos termos do Art. 21 da Lei 8.666/1993.

Santa Rita - PB, 21 de agosto de 2023.

Laíz Mayarha Santos Alves de Menezes
Pregoeira CPL/PMSRPrefeitura Municipal
de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00080/2022

Relativo ao Pregão Eletrônico acima citado, com objeto: Aquisição de suprimentos, materiais e equipamentos de informática em geral, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José de Piranhas - PB, é aplicada penalidade a empresa S D COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 40.913.692/0001-83; pela não execução do contrato, não entrega de mercadoria solicitada, conforme comprovação nos autos. O município decide aplicar a seguinte sanção em desfavor da referida empresa: Impedimento de licitar e contratar com este poder público municipal, pelo prazo de 2 (dois) anos, com base no artigo 87, III da Lei 8.666/93, a contar da publicação desta decisão. O processo está à disposição dos interessados nos dias úteis, das 07:00h às 13:00h, sala da CPL, Rua Inácio Lira, 363, Centro, São José de Piranhas-PB.

São José de Piranhas-PB, 21 de Agosto de 2023.

HELDER DE LIMA FREITAS
Pregoeiro

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de equipamento de fisioterapia e reabilitação, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2023. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00203/2023 - 16.08.23 - A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 17.238.455/0001-42 - R\$ 1.840,00; CT Nº 00204/2023 - 16.08.23 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 70.104.344/0001-26 - R\$ 7.664,16; CT Nº 00205/2023 - 16.08.23 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ nº 20.008.831/0001-17- R\$ 110,00; CT Nº 00206/2023 - 17.08.23 - MED EQUIPA LTDA - CNPJ nº 14.041.184/0001-42 - R\$ 1.082,28.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da Banda de reconhecimento nacional "FELIPE AMORIM", para apresentação artística nas festividades do carnaval fora de época deste município, "Festival Micaranhas", no dia 22 de Setembro de 2023, em praça pública, na cidade de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2023. RATIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO: 18 de Agosto de 2023. DOTAÇÃO: 01.00 GABINETE DO PREFEITO: 04.122.1002.2005 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS; 500. Recursos não Vinculados de Impostos; 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. 15.00 SECRETARIA DE CULTURA: 13.392.2005.2113 - FESTIVIDADES E PROMOÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS; 500. Recursos não Vinculados de Impostos; 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00207/2023 - 21.08.23 - FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - CNPJ nº 43.144.561/0001-77 - R\$ 180.000,00.

Prefeitura Municipal
de São Sebastião de Lagoa de Roça

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE VALOR
PARA EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº00001/2023. PARTES: PREF. MUN. DE SÃO SEB. DE LAGOA DE ROÇA E POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOBERTO LAGOA DE ROÇA LTDA, CNPJ Nº 18.709.157/0001-56 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E GPL. FUND. LEGAL: PREGÃO ELETRONICO Nº00010/2022, DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS /FEDERAL, O QUE SE REF. REALINHAMENTO DE VALOR PARA EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. QUE FICARÁ COM OS SEGUINTE PREÇOS: A GASOLINA R\$ 5,99; ETANOL R\$ 4,09; ÓLEO DIESEL R\$ 6,09; ÓLEO DIESEL S10 R\$ 6,29;

MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, COM FULCRO NO INCISO XXI, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO. ARTIGO. 65, II, "D" DA LEI 8.666/93, COM SUAS POSTERIORES E VIGENTES ALTERAÇÕES. ASSINAM: SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO E POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOBERTO LAGOA DE ROÇA LTDA.

Prefeitura Municipal
de Lagoa Seca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEIF JOSÉ LOURENÇO PORTO - COMUNIDADE DO CUMBE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA - PB. LICITANTES HABILITADOS: H & G CONSTRUTORA EIRELI; AJCL CONSTRUÇÕES LTDA; MONTEIRO ENGENHARIA LTDA; G S CONSTRUTORA LTDA; A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI; JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA; APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME; CONSTRUTORA APODI EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA (8.2.13./8.3.1. c/c 6.8.1./8.3.2. c/c 6.8.2. c/c 8.5.); RANULFO TOMAZ DA SILVA (8.2.10. c/c item 3 anexo II); ILUCON LTDA (8.2.8./8.2.10. c/c item 3 anexo II/8.2.13./8.3.1. c/c 6.8.1./8.3.2. c/c 6.8.2./8.3.3. letra "a"); GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCACOES LTDA (8.3.1. c/c 6.8.1.); ALVES E LACERDA ENGENHARIA LTDA (8.3.1. c/c 6.8.1.); ANTONIO GOMES EIRELI - EPP (8.3.1. c/c 6.8.1.); FC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA (8.2.3. c/c 8.5./7.5.1. c/c 7.5.2./8.2.12./8.2.9./8.2.10./8.3.1. c/c 6.8.1./8.3.2. c/c 6.8.2.); IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (8.3.1. c/c 6.8.1.); LIDER CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA (7.5.1. c/c 7.5.2./8.2.9./8.3.1. c/c 6.8.1./8.3.2. c/c 6.8.2.); MS CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA (8.2.1. c/c 6.1./8.2.12./8.2.13./8.3.1. c/c 6.8.1./8.3.2. c/c 6.8.2.); ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (8.2.1. c/c 6.1./8.2.13./8.3.1. c/c 6.8.1./8.3.2. c/c 6.8.2.); D K CONSTRUÇÕES EIRELI (8.2.1. c/c 6.1./8.3.1. c/c 6.8.1./8.3.2. c/c 6.8.2.). A empresa CONSTRUTORA APODI EIRELI apresentou a certidão de regularidade FEDERAL com data atrasada para o certame. Sendo considerada vencedora no certame, deverá apresentar a citada certidão quando solicitada no prazo máximo de 5 dias, por ter se enquadrado como MICRO EMPRESA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, será realizada sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços no mesmo local da primeira reunião e ocorrerá às 11h00min do dia 31 de agosto de 2023. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, no horário das 08h às 12h dos dias úteis. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com.

Lagoa Seca - PB, 17 de agosto de 2023.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Presidente da Comissão.Prefeitura Municipal
de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA Nº 03/2023 - Construção da Casa Lar das Crianças e Adolescentes.
CONCORRÊNCIA Nº 04/2023 - Construção da Sede da Guarda Municipal e Fazer Negócio.
SINTESE: O Município de Sousa, através de sua CPL, torna público a todos os interessados, que a empresa SIGNA CONSTRUTORA LTDA, impetrou recurso administrativo. Destarte, suspende-se a sessão outrora marcada para o dia 21 de agosto de 2023, as 11h30min, na sala de reuniões da CPL que, ocorreria a abertura das propostas. Abre-se prazo para contrarrazões. Autos com vista franqueada a todos os interessados na sede da sala da CPL no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado, ou pelo site www.sousa.pb.gov.br.

Sousa-PB, 18 de agosto de 2023.

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES
PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2023

Nos termos do relatório final referente ao Pregão Presencial nº 036/2023, que objetiva prestação de serviços de serigráficos, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA 01936371111, AR6 LICITACOES LTDA, BETINA BERG OLIVEIRA 06230764970, CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA, LA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, MARCOS JULIANO DA SILVA | Tipo: ME, MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, P D S DE ALMEIDA, PROJECTO COM DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, RL INFORMATICA LTDA, TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIREL, WERNETECH INFORMATICA LTDA, convoco remanescentes para assinatura do contrato em até 03 (três) dias úteis.

Sousa - PB, 17 de agosto de 2023

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONCORRÊNCIA 01/2022
CONTRATO Nº 602/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Conclusão da Ampliação do Esgotamento Sanitário de Sousa, "CANAL VIVO", no Município de Sousa/PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital.

CONTRATADO: COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ Nº 09.545.520/0001-54
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por igual período, 12 (doze) meses, a contar deste termo aditivo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 21 de março de 2023.

INOJOSA PRIMEIRO NETO

Diretor Superintendente

DAESA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

A Prefeitura do Município de Santa Luzia-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. Endereço: Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, nesta cidade de Santa Luzia - PB - CEP Nº 58.600-000. Representante: José Alexandre de Araújo, brasileiro, casado, empresário, RG Nº 660.496 SSP/PB e CPF Nº 374.318.894-53, residente e domiciliado na Rua João Bosco de Lima, nº 65 - Bairro São José na cidade de Santa Luzia-PB, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 00002/2023, nos termos base na Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e alterações, na Lei Federal 10.520, de 17/07/02, Decreto Municipal Nº 04 de 02 de janeiro de 2006, Lei Complementar nº. 123 de 26 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 alterado pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e Decreto Municipal nº 14/2019 de 13 de maio de 2019, demais normas legais e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL nº 00012/2023** que objetiva o Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais e insumos odontológico para manter as Equipes de Saúde Bucal e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município de Santa Luzia - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-PB, C.N.P.J. Nº.: 09.090.689/0001-67. VENCEDORES: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA, CNPJ: 07.936.090/0001-76, Item(s): 3 - 6 - 7 - 10 - 16 - 18 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 65 - 66 - 68 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 90 - 92 - 95 - 99 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 136 - 137 - 139 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 176 - 177 - 178 - 181 - 191 - 194 - 196 - 204 - 205 - 209 - 210 - 212 - 213 - 214 - 215 - 232 - 235 - 238. Valor: R\$ 69.260,28; DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 34.698.454/0001-08, Item(s): 4 - 5 - 8 - 9 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 19 - 20 - 22 - 30 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 58 - 61 - 62 - 84 - 87 - 89 - 93 - 94 - 96 - 98 - 116 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 127 - 132 - 133 - 134 - 140 - 141 - 143 - 144 - 145 - 146 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 174 - 179 - 180 - 185 - 186 - 187 - 188 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 208 - 216 - 217 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 228 - 229 - 231 - 233 - 234. Valor: R\$ 315.075,30; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.478.023/0001-80, Item(s): 1 - 2 - 17 - 21 - 31 - 32 - 33 - 34 - 56 - 57 - 59 - 60 - 63 - 64 - 67 - 69 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 83 - 85 - 86 - 88 - 91 - 97 - 100 - 117 - 126 - 128 - 129 - 130 - 131 - 135 - 142 - 147 - 148 - 171 - 172 - 173 - 182 - 183 - 184 - 192 - 193 - 195 - 206 - 207 - 211 - 218 - 219 - 225 - 226 - 227 - 230 - 236 - 237. Valor: R\$ 35.020,73. DA VALIDADE: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.**

Santa Luzia/PB, 18 de agosto de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Estrutura Física (Som, Iluminação, Geradores, Palco, Grid, House, Banheiros Químicos e Outros), em comemoração à tradicional festividade junina do ano 2023 e outros eventos realizados pelo Município de Santa Luzia-PB.

CONTRATO Nº 00153/2023 - CONTRATADA: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 11.500.957/0001-13. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.008,00 (dez mil, oito reais), vencendo nos seguintes itens: 15, 23, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00154/2023 - CONTRATADA: IMUNIZADORA JARDIM LTDA, CNPJ nº 38.146.499/0001-12. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos reais), vencendo nos seguintes

itens: 14, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 08/08/2023 a 31/12/2023.

DATA DOS CONTRATOS: 08 de agosto de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00100/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de Empresa para confecção, instalação e manutenção de Portas em alumínio com ferragens para banheiro. Manutenção de janelas em alumínio com substituição de peças nas salas de aula das unidades de ensino. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 04 de Setembro de 2023.** Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 04 de Setembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; Decreto Municipal nº 15/23; Decreto Municipal nº 20/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br. Cabedelo - PB, 21 de Agosto de 2023

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00033/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para eventual execução dos serviços de Cursos Educacionais Profissionais, modalidade Presencial, visando ofertar, ou seja, ministrar curso de formação Profissional para mulheres do nosso município. Todos os cursos serão coordenados pela Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e Diversidade Humana, no decorrer do ano de 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SENAC – SERVIÇOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - R\$ 26.932,50.

Cabedelo - PB, 08 de Agosto de 2023

CAMILA HOLANDA G. DE LUCENA
Secretária de Políticas Públicas para Mulher

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 00025/2023, que objetiva a Contratação de empresa para prestação dos serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização interna e externa, desinfecção de superfícies hospitalares, com a disponibilidade de mão de obra qualificada, equipamentos, acessórios, fornecimento de todos os insumos e materiais necessários para limpeza e desinfecção, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene em todas as dependências internas e externas do Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa – HMMPAB, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo-Pb, marcada para as 09:00 horas do dia 22 de Agosto de 2023, fica adiada até ulterior deliberação, ante a necessidade de adequações no TERMO DE REFERÊNCIA pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme disciplinado no art. 21, § 4º da Lei 8.666/93.

Cabedelo - PB, 21 de Agosto de 2023

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual execução dos serviços de Cursos Educacionais Profissionais, modalidade Presencial, visando ofertar, ou seja, ministrar curso de formação Profissional para mulheres do nosso município. Todos os cursos serão coordenados pela Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e Diversidade Humana, no decorrer do ano de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2023. **DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 02.130-SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER Projeto Atividade: 11.333.1035.2105- Manter o Programa de Geração de Emprego e Renda Voltada para Mulheres Elemento de Despesa: 3390.39- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001000 - Recursos Livres (Ordinários). **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00312/2023 - 11.08.23 - SENAC - SERVIÇOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - R\$ 26.932,50.



Câmara Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00021/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE ENGENHARIA COM REGISTRO DE CLASSE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA, ALÉM DE CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO, BEM COMO TODOS OS ATOS RELACIONADOS À CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, SENDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO POR ALIMENTAR O SISTEMA DE GESTÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ RAMON CARVALHO DO VALE - R\$ 99.600,00.

Cabedelo - PB, 04 de Agosto de 2023

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00021/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE ENGENHARIA COM REGISTRO DE CLASSE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA, ALÉM DE CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO, BEM COMO TODOS OS ATOS RELACIONADOS À CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, SENDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO POR ALIMENTAR O SISTEMA DE GESTÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE); DESIGNO os servidores Maria Sefora de Lima Silva Medeiros, Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Cabedelo, como Gestora; e Matheus Almeida Bakke, Auxiliar Legislativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00021/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cabedelo - PB, 04 de Agosto de 2023

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Presidente da Câmara

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE ENGENHARIA COM REGISTRO DE CLASSE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA, ALÉM DE CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO, BEM COMO TODOS OS ATOS RELACIONADOS À CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, SENDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO POR ALIMENTAR O SISTEMA DE GESTÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES; 01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINAS DO PODER LEGISLATIVO; 000012.3390.36.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.; VIGÊNCIA: até 09/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00040/2023 - 09.08.23 - JOSÉ RAMON CARVALHO DO VALE - R\$ 99.600,00.

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO - DE PRAZO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00038/2021. Entre a Câmara Municipal de Cabedelo e SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA, CNPJ Nº 29.345.698/0001-69. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DE LICENCIAMENTO, CONSULTORIA, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO. Objeto da Adesão a Registro de Preço nº 0002/2021. Resolve aditivar por 12 (doze) meses, devendo encerrar no dia 04 de agosto de 2024. Não será acrescido valor. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Fundamentação: Art. 57 e 65, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Cabedelo, 02 de agosto de 2023.

André Luís Almeida Coutinho
Presidente

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - DE PRAZO E VALOR ao OBJETO: contratação de empresa especializada para serviços de solução de TI junto a Câmara Municipal de Cabedelo, incluindo sistema digital de presença, sistema digital de votação, controle de tempo de uso da palavra, corte automático de microfones, e controle autônomo de microfones pelo presidente da sessão, bem como instalação, configuração e otimização do software e de todos os equipamentos de forma integrada necessários ao funcionamento e operacionalização, além de treinamento e capacitação para uso da solução adotada. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/202. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00056/2022 - F J VIANA ANDRADE 212.422.833-15 - 1º Aditivo - acréscimo de 3,87% - equivalente a R\$ 112,17 (cento e doze reais e dezessete centavos). O valor consolidado passa para R\$ 3.012,17 (três mil e doze reais e dezessete centavos) gerando um valor anual de 36.146,04 (trinta e seis mil cento e quarenta e seis reais e quatro centavos); e prorroga o prazo por mais 12 meses com vigência até 11 de agosto de 2024.

Cabedelo - PB, 10 de Agosto de 2023

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00005/2023, para o dia 05 de Setembro de 2023 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 05 de Setembro de 2023 às 10:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB. E-mail: cplsape1@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sapé - PB, 21 de Agosto de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil, para execução de obras de abastecimento de água nas localidades de renascença e usina Santa Helena. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 20.700 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP - 20700.20.544.3001.1030 - IMPLANTAR SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - 4.490.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - CONVÊNIO COM O ESTADO. VIGÊNCIA: até 12/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00068/2023 - 18.08.23 - MJC CONSTRUCOES LTDA - R\$ 235.360,59.

Câmara Municipal de Condado

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00015/2023

A Câmara Municipal de Condado manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico administrativo, envolvendo licitações e contratos, orientando em todas as fases do processo licitatório junto a Câmara Municipal de Condado - PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Praça Antônio de Sá Leite, SN - Condado - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 25 de agosto de 2023, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cm.poderlegislativo.condadopb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) (83) 3438-1111.

Condado - PB, 21 de agosto de 2023

MARIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Areial

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2023, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de óculos de grau para os estudantes da rede municipal de ensino.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ERICK GOMES SOUTO - R\$ 88.200,00.

Areial - PB, 21 de Agosto de 2023

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO: TERMO APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO Nº 91/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL PB E DELGADO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA / CNPJ: 43.625.211/0001-22 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA



PARA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO. APOSTILAMENTO DE DOTAÇÕES: 02040 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER – 121.812.1006.1008- CONST., RECUP., E EAMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE – 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE 542.

Areial, 18 de agosto de 2023.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de óculos de grau para os estudantes da rede municipal de ensino.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02090.10.301.2006.2021 – MANUTENÇÃO DOS SERV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Fonte: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00128/2023 - 22.08.23 - ERICK GOMES SOUTO - R\$ 88.200,00.

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2023, que objetiva: Aquisição de material médico hospitalar de forma parcelada para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil – PB; ADJUDICO o seu objeto a: ABMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 56.825,80; L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 35.759,16.

Alcantil - PB, 21 de Agosto de 2023

AYALLA CARLA SILVA DO CARMO

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2023, que objetiva: Aquisição de material médico hospitalar de forma parcelada para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ABMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 56.825,80; L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 35.759,16.

Alcantil - PB, 21 de Agosto de 2023

AYALLA CARLA SILVA DO CARMO

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de produtos de panificação para atender a demanda do Município de Alcantil – PB; ADJUDICO o seu objeto a: MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO - R\$ 118.000,00.

Alcantil - PB, 21 de Agosto de 2023

AYALLA CARLA SILVA DO CARMO

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de produtos de panificação para atender a demanda do Município de Alcantil – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO - R\$ 118.000,00.

Alcantil - PB, 21 de Agosto de 2023

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL–PB – (RUA FISCAL JOSÉ F DE OLIVEIRA, RUA SAÍDA STA. CECÍLIA). CONTRATO DE REPASSE Nº. 1076232–82/2021 (911408/2021)MDR/CAIXA. LICITANTES HABILITADOS: PONTES CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA; PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. . LICITANTES INABILITADOS: ARRUDA BRANDAO CONSTRUCOES LTDA; D K CONSTRUCOES EIRELI; E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; LIDER CONSTRUCOES E REPRESENTACOES LTDA; POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI; SOLAR

ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA; URANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 30/08/2023, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 98825–0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com.

Alcantil - PB, 16 de Agosto de 2023

JOSE MENDONÇA ALVES

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL–PB – (RUA PROJETADA 03, RUA PROJETADA 04). CONTRATO DE REPASSE Nº. 1080821–44/2021 (922339/2021/MAPA/CAIXA). LICITANTES HABILITADOS: PONTES CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA; PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. . LICITANTES INABILITADOS: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; LIDER CONSTRUCOES E REPRESENTACOES LTDA; POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI; SOLAR ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 30/08/2023, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 98825–0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com.

Alcantil - PB, 16 de Agosto de 2023

JOSE MENDONÇA ALVES

Presidente da Comissão

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de funilaria, mecânica, lanternagem, borracharia, capotaria e reboque veicular para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00121/2023 - Ademir Farias Bezerra - Apostila 01 - INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04004.12.361.1005.2053 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 540 06006.10.301.1008.2026 - DESENVOLVER AS ATIV. DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE 600 621 631 632 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA . ASSINATURA: 18.08.23

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 00084/2023

AVISO DE ADIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, tornar público aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, objetivando: Aquisições parceladas de Fraldas Infantis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e demandas sociais do município de Guarabira/PB, que ocorreria no dia 30/08/2023 as 08h30min, OCORRERÁ no dia 04 de Setembro de 2023 as 08h30min. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira/PB, 21 de Agosto de 2023.

LARISSA NAYARA ALMEIDA GOUVEIA RIBEIRO

Pregoeira em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA /PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00040/2023

AVISO DE ADIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, tornar público aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, objetivando: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE ÓCULOS DE GRAU PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, que ocorreria no dia 30/08/2023 as 10h30min, OCORRERÁ no dia 04 de Setembro de 2023 as 10h30min. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira/PB, 21 de Agosto de 2023.

LARISSA NAYARA ALMEIDA GOUVEIA RIBEIRO

Pregoeira em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 00009/2023**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a para quem interessar que, após análise da PROPOSTA DE PREÇOS apresentada em reunião realizada em 20 de julho de 2023, apurou-se o seguinte: em 1º lugar WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 13.408.085/0001-93, com o valor total de R\$ 60.347,51 (sessenta mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos), por cumprir fielmente com todas as exigências do presente edital, em especial ao item 8. Abrindo-se o prazo recursal e vistas ao processo aos interessados. Maiores informações através do e-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br, ou na CPL no endereço, Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de expediente normal das 08h00min às 12h00min.

Guarabira, 21 de agosto de 2-023.

JOSEILTON SANTOS FIDELIS JUNIOR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

**HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 00010/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preço n° 00010/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO NO RESIDENCIAL JÁDER SOARES PIMENTEL, GUARABIRA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Guarabira - PB, 21 de agosto de 2023-

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

**HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 00008/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preço n° 00008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA 2ª ETAPA DE EXECUÇÃO – PLANO DE APLICAÇÃO 04 DRENAGEM GUARABIRA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Revogada.

Guarabira - PB, 21 de agosto de 2023.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Ingá**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO N° 00007/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: Credenciamento para a contratação de serviços de exames laboratoriais diversos, a fim de atender as necessidades da população de Ingá e dos municípios pactuados, e as demandas da Secretaria de Saúde deste Município. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação correspondente até as 11:00 horas do dia 01 de Setembro de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ingá - PB, 21 de Agosto de 2023

MARKSON RONE CORDEIRO DA SILVA SOUZA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO N° 00006/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: Credenciamento para contratação de profissionais médicos, pessoa jurídica, para a prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico, no Cadastro do Sistema Único de Saúde - SUS, nas áreas de psiquiatria e neuropediatria, em caráter complementar à Rede Municipal de Saúde, destinado ao atendimento de pacientes deste Município. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação correspondente até as 09:00 horas do dia 01 de Setembro de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ingá - PB, 21 de Agosto de 2023

MARKSON RONE CORDEIRO DA SILVA SOUZA
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal
de Araçagi**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços n° 00004/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo das Ruas Hailton Nunes da Silva, Av. Dolores Macena Trecho 01 e Av. Dolores Macena Trecho 02 – Zona Urbana, localizadas neste município de Araçagi, Contrato de Repasse n° 1079620–52/2021 – Ministério de Desenvolvimento Regional – MDR; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA - R\$ 368.463,52.

Araçagi - PB, 21 de Agosto de 2023

JOSILDA MACENA BENICIO LEITE
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2023.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo das Ruas Hailton Nunes da Silva, Av. Dolores Macena Trecho 01 e Av. Dolores Macena Trecho 02 – Zona Urbana, localizadas neste município de Araçagi, Contrato de Repasse n° 1079620–52/2021 – Ministério de Desenvolvimento Regional – MDR. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores: Porto Brasil Incorporacoes Ltda - CNPJ 48.689.684/0001-07. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 98151-4660.

Araçagi - PB, 21 de Agosto de 2023

JOSILDA MACENA BENICIO LEITE
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS N° 00005/2023.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo da Rua Canafistula II – Zona Rural, localizada neste município de Araçagi, Contrato de Repasse n° 1080822–60/2021 – 922340 – Pavimentação (Rural) – Ministério da Agricultura e pecuária – MAPA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores: Moura e Andrade Constru - CNPJ 18.127.470/0001-86. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 98151-4660.

Araçagi - PB, 21 de Agosto de 2023

JOSILDA MACENA BENICIO LEITE
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 00005/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços n° 00005/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo da Rua Canafistula II – Zona Rural, localizada neste município de Araçagi, Contrato de Repasse n° 1080822–60/2021 – 922340 – Pavimentação (Rural) – Ministério da Agricultura e pecuária – MAPA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MOURA E ANDRADE CONSTRU - R\$ 181.807,50.

Araçagi - PB, 21 de Agosto de 2023

JOSILDA MACENA BENICIO LEITE
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços n° 00006/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo e drenagem da Avenida Dolores Macena – Zona Urbana, localizada neste município de Araçagi, Contrato de Repasse n° 1081514–44/2021 – Ministério de Desenvolvimento Regional – MDR; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: DIAS ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI - R\$ 892.446,27.

Araçagi - PB, 21 de Agosto de 2023

JOSILDA MACENA BENICIO LEITE
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo e drenagem da Avenida Dolores Macena – Zona Urbana, localizada neste município de Araçagi, Contrato de Repasse nº 1081514-44/2021 – Ministério de Desenvolvimento Regional – MDR. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Dias Engenharia e Locações Eireli - CNPJ 17.421.938/0001-88. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 98151-4660.

Araçagi - PB, 21 de Agosto de 2023

JOSILDA MACENA BENICIO LEITE

Prefeita

Prefeitura Municipal
de Puxinanã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, às 11:30 horas do dia 01 de setembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SERRALHERIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com / www.tce.pb.gov.br.

Puxinanã - PB, 21 de agosto de 2023

GISLEY MORAIS SOUTO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, às 09:30 horas do dia 01 de setembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS MONOCROMÁTICAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com / www.tce.pb.gov.br.

Puxinanã - PB, 21 de agosto de 2023

GISLEY MORAIS SOUTO
Pregoeiro OficialCâmara Municipal
de Patos

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
COMISSÃO DE PREGÃOAVISO DE RESULTADO DE SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2023

A Pregoeira da CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS - PB, através da Comissão de Pregão, após análise da Proposta de Preços, dos documentos de habilitação e em conformidade com as Leis Federais Nº 10.520/02 e 8.666/93 e nas disposições do Edital do Pregão Presencial Nº 008/2023, tendo como objetivo: Aquisição de material permanente, mobiliário e eletrodomésticos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Patos, conforme edital e seus anexos, torna público a seguinte decisão:

- 1- CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ SOB Nº 08.449.096/0001-81; com valor global de R\$ 9.795,00 (nove mil, setecentos e noventa e cinco reais), vencendo nos itens: 5,39,43;
- 2- DIVINA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ SOB Nº 29.960.500/0001-57, com valor global de R\$ 59.476,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais), vencendo nos itens: 3,8,9,10,12,17,18,20,32,35,36;
- 3- AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ SOB Nº 49.054.672/0001-79, com valor global de R\$ 44.617,50 (quarenta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos), vencendo nos itens: 4,7,13,16,19,21,22,23,24,25,26,27,29,31,37,40;
- 4- JAMES DE OLIVEIRA - ARYS MOVEIS, CNPJ nº 20.676.918/0001-62, com valor global de R\$ 48.325,00 (quarenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais), vencendo nos itens: 1,2,11,14,28,30,33,38;

5 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ SOB Nº 49.464.926/0001-27, com valor global de R\$ 16.910,00 (dezesesseis mil, novecentos e dez reais), vencendo nos itens: 6,15,34,41,42, por atenderem aos requisitos de habilitação.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacaocamarapatospb@gmail.com.

Patos - PB, 21 de agosto de 2023.

Rubeniza Lima Almeida de Menezes
Pregoeira OficialPrefeitura Municipal
de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00029/2023 ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA), CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. Data da sessão 06/09/2023. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital www.saojosedosramos.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos - PB 21 de Agosto de 2023

MARIA APARECIDA RODRIGUES DE AMORIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDEPrefeitura Municipal
de Serra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00038/2023, para o dia 31 de Agosto de 2023 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 31 de Agosto de 2023 às 08:31 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra Branca - PB, 21 de Agosto de 2023

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Pregoeiro OficialPrefeitura Municipal
de Pedras de Fogo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0298/2023 – PMPF

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ADVINDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 0007/2023 – PMPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1051/2023 – PMPF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

(A) 12 361 3002 2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

(B) 12 365 3002 2038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES

(C) 12 366 3002 2039 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

(D) 12 306 3002 2049 – PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

NATUREZA DA DESPESA:

(A) 1.500.1001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO – MDE

(B) 1.500.1001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO – MDE

(C) 1.500.1001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO – MDE

(D) 1.552.0000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será determinado: até 18/08/2024, a contar da data da sua assinatura em 18/08/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA MATA PARAIBANA - UNIFRUTA - CNPJ nº 09.383.387/0001-87



VALOR TOTAL: R\$ 843.505,65 (oitocentos e quarenta e três mil quinhentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO
CNPJ: 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal de Jacaraú

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL TOMADA DE PREÇO N. 005/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE UMA CRECHE TIPO A.

A Prefeitura Municipal de Jacaraú, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que, após exame das propostas da referida Tomada de Preço, foram:

CLASSIFICADAS: VIPP CONSTRUÇÕES EIRELI / CNPJ: 15.002.982/0001-28 valor total apresentado na proposta: R\$ 1.118.850,80 (um milhão, cento e dezoito mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos). POLYEFE CONSTRUÇÕES LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI – EPP CNPJ: 28.697.127/0001-20, valor total apresentado na proposta: R\$ 1.120.958,17 (um milhão, cento e vinte mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos)

DESCLASSIFICADA: COEN – CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA / CNPJ: 09.084.396/0001-77, não atendeu as exigências do item 8.1.3 do edital. Maiores informações e o DETALHAMENTO do julgamento da comissão, será obtido na sala da COPELL, no horário de expediente de 08h00min as 13h00min. Jacaraú, 21 de agosto de 2023.

Tássio Pereira da Silva
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito do Município de São José de Espinharas, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade pregão Eletrônico nº 00026/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS CONFORME PROPOSTA Nº 11418.606000/1230-01, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 13.719.523/0001-34 – VALOR R\$: 400,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 07.897.039/0001-00 – VALOR R\$: 23.706,02; ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 70.104.344/0001-26 – VALOR R\$: 5.294,00; KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.971.041/0001-03 – VALOR R\$: 1.160,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.478.023/0001-80 – VALOR R\$: 1.048,00; RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 50.867.070/0001-10 – VALOR R\$: 4.999,00; SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE EIRELI, CNPJ: 04.648.801/0001-19 – VALOR R\$: 2.145,00; UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 46.235.001/0001-16 – VALOR R\$: 2.880,00. VALOR TOTAL R\$ 41.632,02.

São José de Espinharas - PB, 21 de Agosto de 2023.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Duas Estradas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 23 de Agosto de 2023, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00013/2023, que objetiva: Locação de caminhão pipa destinado à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Duas Estradas - PB. Justificativa: Razões de interesse público: por DETERMINAÇÃO da GESTORA justificando a necessidade de adequações no edital. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) OUVIDORIA NO SITE. E-mail: prefeitureduasestradas.pb@gmail.com. Edital: <http://duasestradas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>.

Duas Estradas - PB, 21 de Agosto de 2023

ERIVELTO DA SILVA FERNANDES
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00151/2023 AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO

O Município de São José da Lagoa Tapada, Torna Público Através da Comissão de Licitação, Para Ciência Dos Interessados, Que Tendo em Vista O Não Comparecimento de Interessados O Processo Licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023, Marcada Para o Dia 21 de Agosto de 2023 As 09:00 Horas, Fica Declarado DESERTO. Sendo assim, será realizado novo procedimento licitatório objetivando a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obra para pavimentação asfáltica da Rua Maria Martins de Sousa continuação da rua Tancredo Neves no município de São José da Lagoa Tapada - PB, conforme termo de referência anexo i do edital e contrato de Repasse Nº. 1081854-46. Data da Sessão: 11/09/2023 Horário:09:00hs.

O Edital Poderá Ser Retirado Diretamente No Setor De Licitações , Na Sala Da Cpl, No Endereço Sala Da Cpl, Rua Francisca Tomaz Da Silva, Nº 54 - Centro - São José Da Lagoa Tapada - Pb. De Segunda A Sexta De, 07:30 As 11:30 Hs Ou Solicitado No E-Mail, E-Mail.Licitacao@Saojoselt.Pb.Gov.Br, Pelo Site [Http://Saojoselt.Pb.Gov.Br/AcessoInformacao/Licitacoes](http://Saojoselt.Pb.Gov.Br/AcessoInformacao/Licitacoes),E Ainda Pelo Site Do [Http://www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br), SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB, 21 DE AGOSTO DE 2023

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM
PRESIDENTE DA CPL/PMSJLT

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, às 10:00 HORAS DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo técnica e preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SÃO JOÃO DO TIGRE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

São João do Tigre - PB, 21 de Agosto de 2023

MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

O Município de São João do Tigre-PB, por meio do Prefeito Constitucional, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação da Ata De Registro De Preços e Extrato De Contrato do Pregão Eletrônico Nº 00004/2023, publicado em: Diário Oficial do Estado da Paraíba datado em 21/07/2023, Pág. 28; Jornal a União datado em 21/07/2023, Pág. 26; Justificativa: Data de assinatura está errada.

São João do Tigre - PB, 21 de Agosto de 2023,

Marcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 00002/2022/ Proc. Licitatório nº 00093/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa DACIO CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 16.613.449/0001-65. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a Alterar a Cláusula Primeira do I termo aditivo do contrato em epígrafe, objetivando prorrogar o contrato até 21 de fevereiro 2024. Dotação: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: Convênio nº 476/2021-SECT/FPM e Outros; 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manut. Educação Infantil – Creche – Fundeb 30%; 12.365.0041.2288 – Manut. dos Rec. do VAAT – Fundeb 30% Educ. Infantil; 12.361.0041.2286 – Manut. dos Rec. do VAAT – Fundeb 30% – Investimento; 12.365.0024.1064 – Construção, recupera-



ção e ampliação de creche; 449051.00 – Obras e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 21 de agosto de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

Prefeito

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação Direta – Dispensa nº 0022/2023 Lei 14.133/2021

Processo Administrativo nº 158/2023

OBJETO: Contratação de mão de obra para execução de serviços de corte e costura na confecção de Fardamento diversos e Vestidos - figurinos típicos e outros para atender as demandas da Secretaria da Educação do município.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 22 de agosto de 2023 às 8:00 horas

TÉRMINO EM: 28 de agosto de 2023 às 8:29 horas

que deverá ser encaminhada ao e-mail: contratacaodireta@teixeira.pb.gov.br

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 28 de agosto de 2023 às 8:30 horas JULGAMENTO: MENOR

PREÇO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: AMPLA CONCORRENCIA

Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível

Em no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 21 de agosto de 2023.

DJAVAN ROCHA ARAÚJO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

Prefeitura Municipal de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E CONVOCAÇÃO PARA DESEMPATE FÍCTO (§ 1º DO ART. 44 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006)

RETIFICADO

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DOS BAIROS CENTRO E GURGURI NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE.

A presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Toma Público para o conhecimento da população de MAMANGUAPE e para quem interessar que após abertura e análise dos envelopes de proposta de preços, em reunião ocorrida em 09 de Agosto de 2023 as 09:00hs, chegou-se a conclusão que para atender o que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações em licitação realizada na modalidade Tomada de preço do tipo menor preço GLOBAL, as empresas tiveram suas propostas consideradas CLASSIFICADAS na seguinte ordem: em primeiro lugar a empresa POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA com valor total de R\$ 1.647.899,50 (Um Milhão, Seiscentos e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos), em segundo lugar a empresa TAPAJOS – TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA com valor total de R\$ 1.675.586,10 (Um Milhão, Seiscentos e Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Dez Centavos), em terceiro lugar a empresa CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA com valor total de R\$ 1.707.819,77 (Um Milhão, Setecentos e Sete Mil, Oitocentos e Dezenove Reais e Setenta e Sete Centavos) e em quarto lugar a empresa CONSTRUTORA INVEZT LTDA com valor total de R\$ 1.725.668,29 (Um Milhão Setecentos e Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos). Ato contínuo, foi constatado a existência de empate de preços entre as propostas da empresa 1ª colocada POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA com valor total de R\$ 1.647.899,50 (Um Milhão, Seiscentos e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos) e a quarta colocada empresa CONSTRUTORA INVEZT LTDA com valor total de R\$ 1.725.668,29 (Um Milhão Setecentos e Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos), Considerando, que a primeira empresa não enquadra-se nos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, art. 3º, II, Considerando, que a empresa CONSTRUTORA INVEZT LTDA enquadra-se como empresa de pequeno porte (EPP), nos termos da citada lei e, considerando, o disposto § 1º do art. 44 da Lei Complementar n.º. 123/2006, c/c subitem 9.15 e 9.15.2 do edital.

Onde se lê: CONVOCO a empresa CONSTRUTORA INVEZT LTDA para querendo, apresentar de nova proposta, visando o desempate no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da publicação deste ato. Maiores informações e o DETALHAMENTO do julgamento da comissão será obtido na sala da COPELI ou através do site <https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> Leia-se: CONVOCO a empresa CONSTRUTORA INVEZT LTDA para querendo, apresentar de nova proposta, visando o desempate no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação deste ato. Maiores informações e o DETALHAMENTO do julgamento da comissão será obtido na sala da COPELI ou através do site <https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>

Mamanguape, 21 de Agosto de 2023.

Marília Magda Toscano Máximo

Presidente da CPL

ATOS EMPRESARIAIS

ATA 001/2023 REGISTRO DE CONCLUINTES

A SCHOLA DIGITAL, Mantenedora inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob número 26.661.687/0001-08 localizada a Rua Tulio Brancalione 146– Jardim São Paulo – CEP – 07.110-030 – Guarulhos/SP e Mantida 26.661.687/0002-80 localizada a Av. Piauí, 75 , Bairro dos Estados , Cep – 58030-331 - Joao Pessoa - PB, que através da Resolução n. 339/2021 esta credenciada para ofertar cursos e programas de Educação Profissional de Nível Médio na modalidade Educação a Distância – EAD, vem através do presente registrar em ATA 0001/2023 os Diplomas devidamente registrados no SISTEC - Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica, para consulta nacional com a indicação do Concluinte , CPF e Curso

Suzana de Araújo Prete -171.978.108-76 -Especialização em Informação e Documentação Escolar ; José Luiz dos Santos - 143.391.328-37 - Especialização em Informação e Documentação Escolar ; Cleide Da Silva Do Carmo Ferreira - 162.031.988-89 - Especialização em Informação e Documentação Escolar ; Andrezza Melo dos Santos - 057.377.052-26 – Administração ; Blendon Maciel Santos - 151.970.216-75 – Eletrotécnica ; Raquel Inacio de Souza Guerra - 906.010.092-15 – Especialização em Gestão Escolar ; Nubia Vanessa da Silva Tavares - 083.774.734-10 – Enfermagem ; Tiago Alan Bastos - 121.117.926-59 – Meio Ambiente ; Tiago Régio de Souza Valdo - 218.350.868-02 – Administração ; João Gabriel da Silva Ribeiro - 134.866.987-02 – Rede de Computadores ; Jonatã Borella Manzoni - 816.787.110-04 – Administração ; ÍTALO CARVALHO VASCONCELOS - 940.964.141-15 – Eletrotécnica ; Mercia Pinheiro da Sillva - 130.343.658-29 - Especialização em Gestão Escolar ; Alexandre Pacifico dos Santos - 015.457.856-86 – Segurança do Trabalho ; Elias Francisco de Assis - 048.281.111-07 – Administração ; Felipe Moreira Inacio - 097.116.766-48 – Administração ; Gabriel Dias Caprete - 264.114.758-06 – Mecânica ; Leandro Boldrin Acosta - 121.566.547-43 – Rede de Computadores ; Sara Fanny Levy - 128.129.178-14 – Enfermagem ; Marlene Terezinha Silvestrin Toledo - 353.852.860-87 – Enfermagem ; Rosemary Alves Ferreira Andrade Eugenio - 286.881.738-69 – Especialização em Gestão Escolar ; Conceição Arruda Hancio - 928.354.141-34 – Enfermagem ; Caio Henrique Alves - 083.889.579.45 – Mecânica ; Leandra Nascimento de Paula - 323.034.738-29 – Enfermagem ; Graziely Juane Souza dos Santos - 035.184.882-79 – Serviços Jurídicos ; Wellington Arauna de Asevedo - 027.605.241-24 – Rede de Computadores ; Fillype Valger Machado - 138.699.787-08 – Edificações ; Michael Anderson de Faria Sievisz - 048.530.519-45 – Eletrotécnica ; Cleomar Constantino de Oliveira - 621.017.816-20 – Eletrotécnica ; Lucio Felipe de Paula Souza - 136.762.346-42 – Logística ; Daudelino Aguirre - 018.758.261-06 – Especialização em Atrativos Naturais ; Jocilene Sousa Lavagnoli - 335.400.788-51 – Enfermagem ; Carlos Alberto Pian - 150.295.028-66 – Meio Ambiente ; Sofia Aparecida Pancin Custódio - 062.895.548-08 - Especialização em Informação e Documentação Escolar ; Dirceu Matias Nogueira - 134.553.016-14 – Eletrotécnica ; Janilson Moraes Gomes - 031.035.684-95 – Rede de Computadores ; Simone dos Santos Gonçalves - 263.966.658-40 – Administração ; Izzy Gabrielle Freire Araújo Cordeiro - 087.766.514-10 – Logística ; Cássia Simone Queiroz de Lima - 860.946.372-91 – Rede de Computadores ; Daniel Anjos e Silva - 081.172.834-09 – Eletrotécnica ; Vinicius Araujo Pereira - 412.775.738-83 – Mecânica ; Jose Armando Xavier Nogueira - 153.017.416-32 – Eletrotécnica ; Ailton Domingos de Carvalho - 963.318.526-20 – Enfermagem ; Ana Carla dos Santos - 131.986.724-30 – Administração ; Claudineia Aparecida Ozair - 043.828.176-41 – Enfermagem ; Debora Pricila dos Santos - 065.587.776-22 – Enfermagem ; Ivanildo Bispo Maia - 002.695.712-48 – Mineração ; Marcos Ferreira Vargas - 110.852.287-46 – Logística ; Patricia Amado Rosa - 124.523.397-17 – Logística ; Wadson Lopes da Silva - 041.267.072-04 – Administração ; Samuel Aparecido Patim - 095.453.408-51 – Administração ; Amanda Dias Ferreira - 080.054.636-93 – Meio Ambiente ; Rodrigo Berenguel Domingues - 223.377.838-39 – Especialização em Gestão Escolar ; Olavo Schutz Junior - 430.407.300-10 – Agrimensura ; Alex Rodrigues Barreto - 054.850.717-16 – Meio Ambiente Erick Jansey Santana Cosme - 116.747.567-47 – Segurança do Trabalho ; Vanuza Rosa da Silva - 029.808.151-28 – Especialização em Atrativos Naturais ; David Ailton Maciel Arce - 071.618.581-43 – Especialização em Atrativos Naturais ; William Krichaki Rossi - 042.523.019-80 – Eletrotécnica ; Renato Heiderich Okamoto Pacheco - 009.638.711-45 – Administração . João Pessoa 21 de agosto de 2023, Ricardo Luiz Marcatto Diretor Acadêmico

LICENÇAS

Vitrium Indústria e Comércio de Vidros Ltda, sob nº de CNPJ: 03.317.169/0001-68 torna público que requereu a SEMAM – secretaria de Meio Ambiente de Cabedelo a Renovação da Licença de Operação para Comércio Atacadista de Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras Situada à Rua Mar do Caribe nº 206, CEP: 58106282, Portal do Poço – Cabedelo, PB.

DILMA BRASIL BOONE, CPF nº 761.655.587-04, torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente de Conde a Licença Prévia e Licença de Instalação para uma Unidade Residencial Multifamiliar situada à Rua Projetada, s/n, lote 22 da quadra Q-11 do loteamento Cidade Balneário Novo Mundo – Conde/Pb.

INORPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.920.030/0001-70 torna público que requereu a SEMAPA – Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura de Cabedelo a Licença de Operação para Instalação e Manutenção Elétrica, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de equipamento de telefonia e comunicação, consultoria em tecnologia da Informação, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Serviços de Engenharia, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Situado à Rua José Soares de Medeiros, Nº 1620, Bloco e Módulos 2, 3 e 4 Terreo, Recanto do Poço, Cabedelo/PB – CEP. 58.105-015.

INORPEL INDÚSTRIA NORDESTINA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 08.720.054/0001-33 torna público que requereu a SEMAPA – Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura de Cabedelo a Licença de Operação para Serviços de Comunicação e Multimídia – SCM, Construção de estações e redes de telecomunicações, Manutenção de Estações e redes de telecomunicações, Instalação e manutenção elétrica, Serviços de redes de transportes de telecomunicações – SRTT, Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente, Provedores de acesso às redes de comunicações, Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP, Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Consultoria em tecnologia da informação, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Aluguel de imóveis próprios, Serviços de engenharia, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Situado à Rua José Soares de Medeiros, Nº 1620, Recanto do Poço, Cabedelo/PB – CEP. 58.105-015.

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo
do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 **3218.6518**



circulacao@epc.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**